



## **PREÂMBULO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**PROCESSO Nº 10/2020**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2020 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min**

**LOCAL: SEDE DO CIVAP, NA VIA CHICO MENDES, 65 - QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA 27 (VINTE E SETE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo (19.810-005), por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, toma público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para os produtos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

- Esta licitação se faz, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios de AGUDOS, ASSIS, BASTOS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUPÉRCIO, LUTÉCIA, MANDURÍ, MARACAÍ, NANTES, OSCAR BRESSANE, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, TACIBA E TARUMÃ.

- O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados pelos Decretos CIVAP nºs 001/2008 e 002/2008 respectivamente.

- O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP, no dia 13 (treze) de julho de 2020, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP nº 003/2020.

## **CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR**

1.1. Esta licitação tem por objeto registrar preços de material odontológico, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência deste edital, para período de 12 (doze) meses, visando eventuais e futuras aquisições. Se destina aos municípios relacionados no Preâmbulo deste.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 13.053.230,84** (treze milhões e cinquenta e três mil e duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cda município, no momento de cada contratação.

1.3. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos recebidos via Convênio junto ao Estado.

## **CLÁUSULA II - PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Impedidas e suspensas para licitar e/ou contratar com esta Administração (CIVAP e Prefeituras participantes do certame), nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6. Que possua em seu quadro societário servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao CIVAP ou às Prefeituras que o integra, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

### CLÁUSULA III - CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) - Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) - Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

g) - Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Procurador conforme condição expressada nas alíneas "a" e "b" supra.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).



## **CLÁUSULA IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 10/2020

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 10/2020

## **CLÁUSULA V - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1. A proposta (física) deverá ser apresentada digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Deverá, preferencialmente, ser apresentada na forma definida no Anexo III - Proposta Comercial.

5.1.1. É preferível que também seja apresentada a proposta em mídia digital. Para tanto será disponibilizado no site do CIVAP, recurso Autocotação, no site [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br) e inserida no envelope nº 01, onde as empresas deverão realizar o download e preencher digitalmente a proposta comercial (Anexo VII). A ausência da proposta em mídia digital não constitui motivação para a desclassificação de proposta.

**5.1.2. A apresentação da proposta em mídia digital não substitui a proposta física, sendo essa última de apresentação obrigatória e indispensável.**

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

**5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da licitante;**

**5.3.2. Número do Pregão e do Processo.**

**5.3.3. Item, que deverá ser compatível com o Anexo II;**

**5.3.4. Indicação da procedência, marca e modelo dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II deste Edital;**

**5.3.5. Preços unitários em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**

**a)** - Será considerada a oferta de preço com até três casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

**b)** - O preço compreende a entrega do produto contratado no endereço indicado por cada município contratante, **não sendo o CIVAP responsável pelo recebimento respectivo.**

**5.3.6. Número de registro do produto na ANVISA;**

**5.3.7. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;**

**5.3.8. Prazo de entrega da parcela:** O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado;

**5.3.9. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:**

a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

c) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao CIVAP, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução das contratações serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza e não comporta nenhum tipo de reajuste.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.5. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.6. Não será admitida:

a) proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;

b) proposta com preterição de quaisquer dos municípios participantes do certame;

c) proposta que contenha ressalva de quantitativo mínimo para entrega de produto, tendo em vista que os quantitativos para cada município se acham previstos em planilha anexa ao Termo de Referência.

5.7. A condição de pagamento se acha definida na cláusula IV da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI deste edital), sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

5.8. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse.

## **CLÁUSULA VI - CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)**

a) - Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresarial, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



- a)** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d)** - Certidão de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e)** - Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

NOTA: As provas de regularidade exigidas (certidões) devem ser todas adstritas aos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante, compatível com o objeto contratual.

6.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato/Ata.

6.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período a critério deste CIVAP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.1.2.4. A não regularização da documentação no prazo acima previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

### **6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- a)** - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

## **6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4.

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

6.2.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.2.7. A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

## **CLÁUSULA VII- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula III deste edital.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.2. Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item** sendo o critério de julgamento o de **menor preço**.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

| ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA | LANÇE MÍNIMO (R\$) | ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA | LANÇE MÍNIMO (R\$) | ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA | LANÇE MÍNIMO (R\$) |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| 01                          | 0,005              | 77                          | 0,01               | 153                         | 0,04               |
| 02                          | 0,005              | 78                          | 0,02               | 154                         | 0,05               |
| 03                          | 0,15               | 79                          | 0,01               | 155                         | 0,03               |
| 04                          | 0,05               | 80                          | 0,01               | 156                         | 0,04               |
| 05                          | 0,01               | 81                          | 0,01               | 157                         | 0,06               |
| 06                          | 0,01               | 82                          | 0,005              | 158                         | 0,06               |
| 07                          | 0,05               | 83                          | 0,002              | 159                         | 0,003              |
| 08                          | 0,04               | 84                          | 0,005              | 160                         | 0,003              |
| 09                          | 0,04               | 85                          | 0,02               | 161                         | 0,003              |
| 10                          | 0,05               | 86                          | 0,05               | 162                         | 0,003              |
| 11                          | 0,03               | 87                          | 0,03               | 163                         | 0,04               |
| 12                          | 0,05               | 88                          | 0,03               | 164                         | 0,04               |
| 13                          | 0,05               | 89                          | 0,03               | 165                         | 0,04               |
| 14                          | 0,03               | 90                          | 0,05               | 166                         | 0,04               |
| 15                          | 0,05               | 91                          | 0,05               | 167                         | 0,05               |
| 16                          | 0,03               | 92                          | 0,10               | 168                         | 0,04               |
| 17                          | 0,03               | 93                          | 0,10               | 169                         | 0,15               |
| 18                          | 0,03               | 94                          | 0,05               | 170                         | 0,02               |
| 19                          | 0,005              | 95                          | 0,02               | 171                         | 0,003              |
| 20                          | 0,01               | 96                          | 0,02               | 172                         | 0,002              |
| 21                          | 0,05               | 97                          | 0,02               | 173                         | 0,25               |
| 22                          | 0,05               | 98                          | 0,01               | 174                         | 0,005              |
| 23                          | 0,002              | 99                          | 0,01               | 175                         | 0,03               |
| 24                          | 0,02               | 100                         | 0,002              | 176                         | 0,005              |
| 25                          | 0,10               | 101                         | 0,002              | 177                         | 0,005              |
| 26                          | 0,10               | 102                         | 0,001              | 178                         | 0,02               |
| 27                          | 0,15               | 103                         | 0,01               | 179                         | 0,005              |
| 28                          | 0,15               | 104                         | 0,01               | 180                         | 0,01               |
| 29                          | 0,15               | 105                         | 0,01               | 181                         | 0,01               |
| 30                          | 0,10               | 106                         | 0,05               | 182                         | 0,005              |
| 31                          | 0,15               | 107                         | 0,05               | 183                         | 0,01               |
| 32                          | 0,15               | 108                         | 0,01               | 184                         | 0,02               |
| 33                          | 0,01               | 109                         | 0,02               | 185                         | 0,002              |
| 34                          | 0,10               | 110                         | 0,03               | 186                         | 0,004              |
| 35                          | 0,05               | 111                         | 0,01               | 187                         | 0,004              |



|           |       |            |       |            |       |
|-----------|-------|------------|-------|------------|-------|
| <b>36</b> | 0,01  | <b>112</b> | 0,01  | <b>188</b> | 0,002 |
| <b>37</b> | 0,01  | <b>113</b> | 0,05  | <b>189</b> | 0,002 |
| <b>38</b> | 0,01  | <b>114</b> | 0,02  | <b>190</b> | 0,002 |
| <b>39</b> | 0,50  | <b>115</b> | 0,01  | <b>191</b> | 0,002 |
| <b>40</b> | 0,30  | <b>116</b> | 0,10  | <b>192</b> | 0,002 |
| <b>41</b> | 0,02  | <b>117</b> | 0,30  | <b>193</b> | 0,002 |
| <b>42</b> | 0,05  | <b>118</b> | 0,05  | <b>194</b> | 0,002 |
| <b>43</b> | 0,15  | <b>119</b> | 0,05  | <b>195</b> | 0,002 |
| <b>44</b> | 0,001 | <b>120</b> | 0,05  | <b>196</b> | 0,002 |
| <b>45</b> | 0,001 | <b>121</b> | 0,02  | <b>197</b> | 0,002 |
| <b>46</b> | 0,05  | <b>122</b> | 0,005 | <b>198</b> | 0,002 |
| <b>47</b> | 0,005 | <b>123</b> | 0,005 | <b>199</b> | 0,002 |
| <b>48</b> | 0,005 | <b>124</b> | 0,07  | <b>200</b> | 0,002 |
| <b>49</b> | 0,005 | <b>125</b> | 0,08  | <b>201</b> | 0,002 |
| <b>50</b> | 0,005 | <b>126</b> | 0,08  | <b>202</b> | 0,002 |
| <b>51</b> | 0,02  | <b>127</b> | 0,08  | <b>203</b> | 0,01  |
| <b>52</b> | 0,01  | <b>128</b> | 0,08  | <b>204</b> | 0,02  |
| <b>53</b> | 0,01  | <b>129</b> | 0,08  | <b>205</b> | 0,20  |
| <b>54</b> | 0,01  | <b>130</b> | 0,08  | <b>206</b> | 0,002 |
| <b>55</b> | 0,01  | <b>131</b> | 0,08  | <b>207</b> | 0,005 |
| <b>56</b> | 0,20  | <b>132</b> | 0,08  | <b>208</b> | 0,10  |
| <b>57</b> | 0,02  | <b>133</b> | 0,08  | <b>209</b> | 0,05  |
| <b>58</b> | 0,02  | <b>134</b> | 0,08  | <b>210</b> | 0,05  |
| <b>59</b> | 0,02  | <b>135</b> | 0,08  | <b>211</b> | 0,05  |
| <b>60</b> | 0,02  | <b>136</b> | 0,08  | <b>212</b> | 0,05  |
| <b>61</b> | 0,05  | <b>137</b> | 0,08  | <b>213</b> | 0,05  |
| <b>62</b> | 0,05  | <b>138</b> | 0,08  | <b>214</b> | 0,02  |
| <b>63</b> | 0,05  | <b>139</b> | 0,08  | <b>215</b> | 0,15  |
| <b>64</b> | 0,02  | <b>140</b> | 0,08  | <b>216</b> | 0,05  |
| <b>65</b> | 0,02  | <b>141</b> | 0,01  | <b>217</b> | 0,01  |
| <b>66</b> | 0,01  | <b>142</b> | 0,04  | <b>218</b> | 0,02  |
| <b>67</b> | 0,02  | <b>143</b> | 0,04  | <b>219</b> | 0,01  |
| <b>68</b> | 0,01  | <b>144</b> | 0,05  | <b>220</b> | 0,004 |
| <b>69</b> | 0,005 | <b>145</b> | 0,03  | <b>221</b> | 0,005 |
| <b>70</b> | 0,005 | <b>146</b> | 0,005 | <b>222</b> | 0,04  |
| <b>71</b> | 0,005 | <b>147</b> | 0,15  | <b>223</b> | 0,02  |
| <b>72</b> | 0,05  | <b>148</b> | 0,002 | <b>224</b> | 0,01  |
| <b>73</b> | 0,001 | <b>149</b> | 0,005 | <b>225</b> | 0,01  |
| <b>74</b> | 0,03  | <b>150</b> | 0,03  | <b>226</b> | 0,03  |



|    |      |     |       |     |      |
|----|------|-----|-------|-----|------|
| 75 | 0,03 | 151 | 0,03  | 227 | 0,04 |
| 76 | 0,02 | 152 | 0,001 |     |      |

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.**

7.12. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será verificado pela Pregoeira o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, sendo vedada a apresentação de documento(s) novo(s).

7.16. O CIVAP não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.17. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora, com consequente adjudicação do objeto à licitante detentora da melhor oferta.

7.18. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores e verificada a habilitação da licitante, esta será declarada vencedora.

7.19. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

7.20. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar na Sede do CIVAP, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, nos moldes do Anexo III deste Edital;

7.21.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 7.21, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

## **CLÁUSULA VIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede do CIVAP;

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail [licita@civap.com.br](mailto:licita@civap.com.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima, no prazo de 48 horas de seu envio.

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

8.5. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias corridos que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.5.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.5.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.5.3. O recurso deve ser protocolado na sede do CIVAP e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

8.6. Admitem-se recursos por intermédio de e-mail [licita@civap.com.br](mailto:licita@civap.com.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo de 48 horas de seu envio.

8.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.8. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.9. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da internet [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br).

8.9. A adjudicação do resultado pela Pregoeira, dos itens relacionados para apresentação das amostras, somente ocorrerá após análise das mesmas pela equipe de apoio técnico.

## **CLÁUSULA IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

9.1. Cada Prefeitura identificada no Preâmbulo deste será a responsável pela **formalização e gestão** de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pelo Prefeito Municipal ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.1.1. Sendo a gestão da Ata de Registro de total responsabilidade de cada município aderente, não haverá nenhuma participação/interferência do CIVAP na execução do ajuste.

9.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

9.3. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

9.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.5. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura interessada deverá providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto vigor a Ata respectiva.

9.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados do encerramento da licitação.

9.7. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.9. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

9.9.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

9.9.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.11. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades de cada destinatário, mediante confirmações da Unidade do Município, conforme o que se acha definido na Cláusula II da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

9.12. Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

9.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.12, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.14. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério deste CIVAP, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.15. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.16. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

## **CLÁUSULA X - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO**

10.1 As condições de execução e de recebimento, assim como a forma de pagamento, estão dispostas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA XI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

11.1. As obrigações das partes estão dispostas nas Cláusulas V e VI do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA XII - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, que a licitante declara conhecer integralmente.



### **CLÁUSULA XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br).

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4. Após a publicação do extrato da homologação no DOE, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.7. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no CIVAP, no endereço acima, ou pelo telefone (18) 3323-2368 (Sílvia) ou [licita@civap.com.br](mailto:licita@civap.com.br).

13.8. Integra o presente Edital:

Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II - Termo de Referência - descrição do objeto do certame;

Anexo III - Modelo de Proposta (física);

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Proposta Digital.

Assis, 22 de junho de 2020.

**WAGNER MATHIAS**  
**PRESIDENTE DO CIVAP**



## ANEXO I

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

### "DECLARAÇÃO"

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2020 - Processo nº ../2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, **que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIVAP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 10/2020

#### **1 - JUSTIFICATIVA:**

Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

O modelo de licitação compartilhada visa economicidade processual e financeira já que com maior volume de produto licitado tende ao barateamento do custo de sua aquisição.

#### **2 - OBJETO:**

Esta licitação tem por finalidade registrar preços visando eventual e futura aquisição dos produtos arrolados na planilha abaixo.

Participam do certame os entes consorciados: AGUDOS, ASSIS, BASTOS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUPÉRCIO, LUTÉCIA, MANDURÍ, MARACAÍ, NANTES, OSCAR BRESSANE, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, TACIBA e TARUMÃ.

#### **PLANILHA DE DESCRIÇÕES QUANTITATIVOS**

| ITEM | QUANT | APRES. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNIT. | MARCA | REGISTRO ANVISA |
|------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----------------|
| 1    | 204   | UNID   | <b>ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO.</b> MATERIAL: SILICONE COM VALIDADE: 5 ANOS. AUTOCLAVÁVEL À 134°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |       |                 |
| 2    | 196   | UNID   | <b>ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL.</b> MATERIAL: SILICONE COM VALIDADE: 5 ANOS. AUTOCLAVÁVEL À 134°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |       |                 |
| 3    | 970   | FR     | <b>ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA.</b> PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO ( <b>FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS</b> ) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA ( <b>OBS: ENTREGAR AMOSTRA</b> ) |             |       |                 |
| 4    | 527   | FR     | <b>AGENTE DE UNIÃO</b> - COMPOSIÇÃO: ETANOL, BIS-GMA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |       |                 |



|    |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |      |     | HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO DIMETACRILATO, PARTICULADO FOTOPOMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA DENTINA E ESMALTE CONTIDO EM FRASCO COM <b>APROXIMADAMENTE 6 GRAMAS. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 5  | 1777 | GL  | <b>ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS.</b> QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E DATA DE VALIDADE.                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 6  | 598  | FR  | ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10. EMBALAGEM COM <b>01 LITRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 7  | 885  | CX  | AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) - CX. C/ 100 <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 8  | 1462 | CX  | AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 9  | 957  | CX  | <b>AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G</b> (TAMANHO LONGA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. <b>CAIXA COM 100 UNID.</b> CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                             |  |  |  |
| 10 | 128  | UND | <b>ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3,</b> DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A                                                                                                                                |  |  |  |

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 11 | 161 | UND | <b>ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301</b> , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 12 | 154 | UND | <b>ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302</b> , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 13 | 152 | UND | <b>ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303</b> , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |

|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |      | INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                              |  |  |  |
| 14 | 152 | UNID | <b>ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1</b> , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM <b>AÇO INOXIDÁVEL</b> DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 15 | 149 | UNID | <b>ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2</b> , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM <b>AÇO INOXIDÁVEL</b> DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS                                                       |  |  |  |

|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |      | PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 16 | 179 | UNID | ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (OBS: ENTREGAR AMOSTRA) |  |  |  |
| 17 | 179 | UND  | ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (OBS: ENTREGAR AMOSTRA) |  |  |  |
| 18 | 143 | UNID | ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ( <b>OBS: ENTREGAR AMOSTRA</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 19 | 10568 | FR  | <b>ÁLCOOL 70% GALÃO DE 1 LITROS:</b> COMPOSIÇÃO 70 INPM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1L, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, USO HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 20 | 975   | FR  | <b>ÁLCOOL HIDRATADO: COMPOSIÇÃO: 92,8 INPM,</b> ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, USO HOSPITALAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 21 | 360   | PCT | <b>ALGINATO</b> , MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2min); CLASSE B, <b>ALGINATO TIPO I</b> ; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. ( <b>OBS: ENTREGAR AMOSTRA</b> )          |  |  |  |
| 22 | 438   | PCT | <b>ALGINATO:</b> MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; POSSUI <b>CLOREXIDINA</b> , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA ( <b>OBS: ENTREGAR AMOSTRA</b> ) |  |  |  |
| 23 | 8428  | PTC | <b>ALGODÃO EM ROLETES.</b> PARA ISOLAMENTO RELATIVO. <b>PACOTE COM 100 UNID.</b> DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |

|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |      |      | ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 24 | 1325 | PCT  | ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS, FORMADOS PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO-ESTÉRIL. ACONDICIONADO SOB FORMA DE ROLO, CORTADOS EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES - <b>PCTE C/ 500 GRAMAS. (ROLO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 25 | 164  | UNID | ALVEOLOTOMO CURVO – AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 26 | 154  | UNID | ALVEOLOTOMO RETO – AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 27 | 4057 | PCT  | AMÁLGAMA CÁPSULAS – RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 1HORA: 225MP A (32,625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63,800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3.190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7,830 PSI), CREEP ESTÁTICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: <b>01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 28 | 1438 | CX   | ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRICTOR DE EPINEFINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 29 | 1678 | CX   | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL <b>MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |



|    |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |      |    | MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), <b>CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA</b> , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                        |  |  |  |
| 30 | 1382 | CX | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE <b>CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG</b> COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1.8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                        |  |  |  |
| 31 | 555  | CX | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE <b>ARTICAÍNA 4%</b> COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 32 | 766  | CX | ANESTÉSICO <b>MEPIVACAÍNA 3%</b> SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 33 | 1138 | FR | ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE <b>BENZOCAÍNA</b> USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                         |  |  |  |



|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|----|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 34 | 220  | FR   | ANESTÉSICO TÓPICO LIDOCAÍNA 10% SPRAY, FRASCO 50ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 35 | 599  | FR   | ANTISSÉPTICO BUCAL, DIGLUC. CLOREX. 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2L COM VALVULA DOSADORA; COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ISENTA DE ÁLCOOL; BAIXA ABRASIVIDADE; EMBALADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO;VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.                                      |  |  |  |
| 36 | 263  | UNID | <b>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO</b> LITE DUFLEX- UTILIZADO PARA APLICAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO- AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 37 | 1318 | FR   | <b>APLICADOR DESCARTÁVEL</b> DE ADESIVO COM <b>HASTE FLEXÍVEL</b> , COMPOSTO POR CERDAS DE NYLON, HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. <b>FRASCO C/ 100 UNIDADES</b> |  |  |  |
| 38 | 751  | FR   | <b>APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS.</b> CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                     |  |  |  |
| 39 | 45   | UNID | <b>AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO:</b> AVENTAL PUMBLÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2,5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                  |  |  |  |
| 40 | 30   | UNID | <b>AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL:</b> AVENTAL DE BORRACHA PUMBLÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2,5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 2 ANOS <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                            |  |  |  |
| 41 | 1992 | PCT  | BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |

|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |      |      | 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 42 | 756  | CX   | BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS COM 40G CADA. SABORES: MENTA, MORANGO E NATURAL                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 43 | 443  | UND  | BOBINA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO MEDINDO 25CMX100M, DE UM LADO POLIESTE LAMINADO COM POLIPROPILENO LEVEMENTE AZULADO E DO OUTRO LADO GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO À ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO E FORMOLDEIDO PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 44 | 411  | UNI  | BROCA CARBIDE 1/4 PARA ALTA-ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 45 | 608  | UND  | BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLÓGICO; 702 LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 46 | 543  | UNID | BROCA CIRÚRGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTÊNIO, TRONCO CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 47 | 667  | UNID | BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 48 | 1077 | UNID | BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 49 | 1087 | UNID | BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 50 | 787  | UNID | BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 51 | 169  | UNID | BROQUEIRO – AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 52 | 159  | UNID | BRUNIDOR Nº 04 DUPLO – AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM CABO OITAVADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 53 | 183  | UNID | BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA-AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 54 | 236  | UNID | CABO PARA BISTURI Nº. 3, - FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 55 | 1409 | UNID | CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO SERRILHADO E OITAVADO, PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE, TAMANHO: 13CM.                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |

|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |      |      | EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 56 | 82   | UNID | CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO COM VISOR TRANSPARENTE VERMELHO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 57 | 331  | FR   | CARIOSTATICO 30% - 10ML. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 58 | 248  | PCT  | CERA ROSA NR. 7; PLACA COMPOSTA POR CERA DE POLIETILENO, VASELINA E PIGMENTOS. PACOTE 18 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 59 | 232  | PCT  | CERA ROSA NR. 9; PLACA COMPOSTA POR CERA DE POLIETILENO, VASELINA E PIGMENTOS. PACOTE 18 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 60 | 335  | CX   | CERA UTILIDADE: UTILIZADA PARA ENRERAMENTO DE PEÇAS PROTÉTICAS E REGISTRO DE MORDIDA. EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 61 | 480  | KIT  | CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.; CONTENDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 62 | 967  | KIT  | CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LÍQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (REAÇÃO ÁCIDO/BASE) PARA RESTAURAÇÕES DENTAIS ART, RADIOPÁCO, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE SE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, DISPONÍVEL NA COR A2 PARA RESTAURAÇÃO. TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO/BASE. EMBALAGEM CONTENDO: <b>1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML;</b> 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 63 | 1193 | KIT  | CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LÍQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA (REAÇÃO ÁCIDO/BASE) PARA RESTAURAÇÕES DENTAIS ART, RADIOPÁCO, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE SE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, DISPONÍVEL NA COR A3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |

|    |         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|----|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |         |      | PARA RESTAURAÇÃO. TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ACIDO/BASE. EMBALAGEM CONTENDO: <b>1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML;</b> 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 64 | 249     | FR   | CIMENTO DE ZINCO (LÍQUIDO) – 10 ML, - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 65 | 249     | FR   | CIMENTO DE ZINCO (PÓ) APROXIMADAMENTE 25G - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 66 | 616     | FR   | CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO C/ FLÚOR CONTENDO DE 25G <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 67 | 738     | FR   | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO COM 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 68 | 402     | FR   | CLOREXIDINA 2% LÍQUIDO 100 ML: - A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 69 | 2009    | UND  | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE NAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, PARA <b>13 LITROS</b> , USADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPILARES INFECTANTES, PERFURANTE E CORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 70 | 2312    | UNID | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE NAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, PARA <b>7 LITROS</b> , USADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPILARES INFECTANTES, PERFURANTE E CORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 71 | 728     | UNID | COLGADURA INDIVIDUAL (PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 72 | 76      | UNI  | COMPASSO DE WILLIS: FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTIAL/REPOUSO/OCLUSÃO DE PACIENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 73 | 1093170 | PCT  | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA <b>ESTÉRIL</b> COFECCIONADA COM FIOS 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

|           |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |       |      | ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E <b>15 X 30 QUANDO ABERTAS</b> , 11 FIOS POR CM², <b>PACOTE COM 5 UNIDADES. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                           |  |  |  |
| <b>74</b> | 15786 | PCT  | COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA <b>NÃO ESTÉRIL</b> COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, <b>11 FIOS POR CM², COM 500 UNIDADES (OU 500G) O PACOTE. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                         |  |  |  |
| <b>75</b> | 18984 | PCT  | <b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL</b> COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, <b>13 FIOS POR CM², COM 500 NO PACOTE. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                           |  |  |  |
| <b>76</b> | 78    | UNID | CONDENSADOR WARD Nº 1 - ADOTADO NA CONDENSAÇÃO MANUAL DO AMÁLGAMA E RESINAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, OITAVADO OU SERRILHADO.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>77</b> | 78    | UNID | CONDENSADOR WARD Nº 2 - ADOTADO NA CONDENSAÇÃO MANUAL DO AMÁLGAMA E RESINAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, OITAVADO OU SERRILHADO.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>78</b> | 99    | UNID | CONDENSADOR WARD Nº 3 - ADOTADO NA CONDENSAÇÃO MANUAL DO AMÁLGAMA E RESINAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, OITAVADO OU SERRILHADO.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>79</b> | 99    | UNID | CONDENSADOR WARD Nº 4 - ADOTADO NA CONDENSAÇÃO MANUAL DO AMÁLGAMA E RESINAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, OITAVADO OU SERRILHADO.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>80</b> | 99    | UNID | CONDENSADOR WARD Nº 5 - ADOTADO NA CONDENSAÇÃO MANUAL DO AMÁLGAMA E RESINAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, OITAVADO OU SERRILHADO.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>81</b> | 2073  | PCT  | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS 3ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, SURFACTANTE, AEROSIL 200, ÁGUA DEIONIZADA E PIGMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA |  |  |  |

|    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|----|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |         | ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 82 | 588   | PCT/KIT | CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                               |  |  |  |
| 83 | 40490 | UNID    | CREME DENTAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRWE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRs. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                      |  |  |  |
| 84 | 87    | UNI     | CUBA FLEXÍVEL (GRAL) PARA ESPATULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. CONFECCIONADO EM POLÍMERO ESPECIAL RESISTENTE E MALEÁVEL. CAPACIDADE 500ML                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 85 | 461   | PCT     | CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXATAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 86 | 507   | CX      | CUNHA REFLEXIVA SORTIDA COM 20 UNIDADES AUXILIAM NA POLIMERIZAÇÃO DA RESINA COMPOSTA NA REGIÃO PROXIMAL; ATÓXICO; DISPONÍVEL EM DOIS TAMANHOS; CONDUZ A LUZ PARA AUXILIAR NA POLIMERIZAÇÃO                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 87 | 336   | FR      | <b>CURATIVO ALVEOLAR</b> A BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL, FRASCO APROXIMADAMENTE <b>10 G</b> , CONSISTÊNCIA DE FIBRA QUE PROPORCIONA UMA BOA ADESÃO À CAVIDADE; PROPORCIONA UM EFEITO CALMANTE SOBRE O TECIDO ALVEOLAR O QUE AJUDA A ALIVIAR A DOR RAPIDAMENTE;* CONVENIENTE E FÁCIL DE UTILIZAR: APLICAÇÃO NUM ÚNICO PASSO;VALIDADE: 2 ANOS; <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 88 | 215   | UNID    | CURETA MC CALL N°. 13-14 AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO OCO, SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |

|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 89 | 215 | UNID | CURETA MC CALL Nº. 17-18 AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO OCO, SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 90 | 253 | UNID | DESCOLADOR MOLT 2-4/35-2 - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 91 | 970 | FR   | DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS DE USO MÉDICO E ODONTOLOGICO. SUBTILINASE (LIQUANASE) - PROTEASE - AMILASE - LIPASE , <b>VOLUME 1000ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 92 | 641 | CX   | <b>ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 15X250MM CX COM 200 UNID.</b> NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. * O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUIROS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL) É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. * PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14990-2; * GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; * LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; * BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; * POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; * LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; * BARREIRA MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA TOTAL PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA NA SELAGEM; * NORMAIS DE REFERÊNCIA; - SÉRIE ABNT NBR 14990-SISTEMA E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; - SÉRIE ISO 11607 – PACKAGING FOR TERMINALLY STERILIZED MEDICAL DEVICES; - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. |  |  |  |
| 93 | 506 | CX   | <b>ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CX COM 200 UNID.</b> NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. * O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUIROS, POSSUI ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |



|    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |    | <p>COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL) É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. * PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14990-2; * GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; * LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; * BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; * POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; * LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; * BARREIRA MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA TOTAL PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA NA SELAGEM; * NORMAIS DE REFERÊNCIA; - SÉRIE ABNT NBR 14990-SISTEMA E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; - SÉRIE ISO 11607 – PACKAGING FOR TERMINALLY STERILIZED MEDICAL DEVICES; - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.</p>                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 94 | 15466 | CX | <p><b>ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 90X260MM CX COM 200 UNID.</b> NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. * O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUIROS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL) É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. * PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14990-2; * GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; * LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; * BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; * POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; * LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; * BARREIRA MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA TOTAL PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA NA SELAGEM; * NORMAIS DE REFERÊNCIA; - SÉRIE ABNT NBR 14990-SISTEMA E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; - SÉRIE ISO 11607 – PACKAGING FOR TERMINALLY STERILIZED</p> |  |  |  |

|     |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |       |      | MEDICAL DEVICES; - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 95  | 229   | UNID | ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17/18 LONGO FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 96  | 223   | UNID | ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2 FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 97  | 180   | UNID | ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.VALIDADE INDETERMINADO                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 98  | 185   | UNID | ESCAVADOR DUPLO Nº. 18 AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.VALIDADE INDETERMINADO                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 99  | 205   | UNID | ESCAVADOR DUPLO Nº. 19 AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.VALIDADE INDETERMINADO                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 100 | 1901  | UNID | ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA - CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 101 | 1821  | UNID | ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA - PLANO, COM CERDAS BRANCA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 102 | 38201 | UNI  | ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA, COM IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA. CERDAS MACIAS, 4 FILEIRAS DE CERDAS, 34 TUFOS, 17 CM E PROTETOR DE CERDAS. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA) |  |  |  |
| 103 | 444   | UNID | ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DENTÍSTICA, SEGUNIDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                      |  |  |  |
| 104 | 507   | UNID | ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DENTÍSTICA, SEGUNIDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                     |  |  |  |
| 105 | 360   | UNID | ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3SS - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DENTÍSTICA, SEGUNIDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                    |  |  |  |
| 106 | 226   | UNID | ESPÁTULA ANTI ADERENTE – TITÂNIO Nº. 1                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 107 | 246   | UNID | ESPÁTULA ANTI ADERENTE – TITÂNIO Nº. 2                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 108 | 224   | UNID | ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 1 - METALICA                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |

|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|-----|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 109 | 208  | UNI  | ESPÁTULA EM INOX ANTI ADERENTE (TIPO LECRON) PARA USO ODONTOLÓGICO COM CABO TEXTURIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 110 | 191  | UNI  | ESPÁTULA EM INOX NÚMERO 36 PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO COM CABO TEXTURIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 111 | 160  | UNI  | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO, CABO EM MADEIRA, COM 22CM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 112 | 4494 | UNID | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL<br><b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 113 | 1254 | CX   | <b>ESPONJA HEMOSTÁTICA</b> DE COLÁGENO HIDROLIZADO ( <b>GELATINA</b> ) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA <b>MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM.</b> ESTERELIZADA POR RAO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA <b>COM 10 UNID.</b> CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 114 | 380  | FR   | <b>EUGENOL</b> , LÍQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR <b>EUGENOL 99,5% E AC. ACÉTICO 0,5%;</b> FRASCO COM <b>APROXIMADAMENTE 20 ML</b> , EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 115 | 282  | FR   | <b>EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA:</b> À BASE DE <b>FUCCINA</b> COMPOSIÇÃO: FUCCINA BÁSICA 0,7%, ÁLCOOL 96% E ÁGUA DEIONIZADA. <b>FRASCO COM 10ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 116 | 452  | CX   | <b>FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL</b> , VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), COR AZUL, CONTENDO ESTERNAMENTE EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA - CAIXA COM 150 PELÍCULAS                                                                                                                                               |  |  |  |
| 117 | 312  | CX   | <b>FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL TAMANHO 22X35MM.</b> CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA - CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |

|     |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|-----|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |     | PELÍCULAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 118 | 873  | CX  | FIO CIRÚGICO DE SUTURA DE <b>SEDA 3-0</b> , PRETA TRANÇADA, C/ <b>AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM</b> , COMPRIMENTO DO FIO <b>45CM</b> , ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.<br><b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 119 | 947  | CX  | FIO CIRÚGICO DE SUTURA DE <b>SEDA 4-0</b> , PRETA TRANÇADA, C/ <b>AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM</b> , COMPRIMENTO DO FIO <b>45CM</b> , ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.<br><b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 120 | 657  | CX  | FIO CIRÚGICO DE SUTURA <b>NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM</b> , COMPRIMENTO DO FIO <b>45CM</b> , ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.<br><b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                           |  |  |  |
| 121 | 783  | FR  | <b>FIXADOR RADIOLÓGICO</b> , SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRAGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                   |  |  |  |
| 122 | 1227 | UNI | FLUOR EM GEL NEUTRO 2%; EMBALAGEM COM 200ML, RÁPIDA ABSORÇÃO PELO ESMALTE, DISPONÍVEIS EM SABORES DE TUTTI-FRUIT E/OU MORANGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 123 | 1084 | FR  | FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |      | EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 124 | 163 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>  |  |  |  |
| 125 | 140 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 150 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 126 | 139 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 127 | 135 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |      | IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 128 | 131 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>  |  |  |  |
| 129 | 137 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 130 | 136 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 131 | 122 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 203 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |      | MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                   |  |  |  |
| 132 | 137 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 65 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,</b> DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>   |  |  |  |
| 133 | 124 | UNID | <b>FORCEPS ADULTO Nº 69 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,</b> DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>   |  |  |  |
| 134 | 130 | UNID | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,</b> DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |



|            |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|------------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|            |     |      | <b>ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| <b>135</b> | 131 | UNID | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 150 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,</b><br>DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| <b>136</b> | 131 | UNID | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,</b><br>DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| <b>137</b> | 124 | UNID | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,</b><br>DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>  |  |  |  |
| <b>138</b> | 134 | UNID | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,</b><br>DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE                                                                                                                                                |  |  |  |

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|-----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |      | TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 139 | 134 | UNID | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 140 | 142 | UNID | <b>FORCEPS INFANTIL Nº 69 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>  |  |  |  |
| 141 | 526 | FR   | <b>FORMOCRESOL</b> - FRASCO 10 ML. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 142 | 571 | FR   | <b>FRASCO CIMENTO DE IONOMERO</b> DE VIDRO (LÍQUIDO) DE PRESA QUÍMICA (REAÇÃO ÁCIDO/BASE) PARA RESTAURAÇÕES DENTAIS, APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO QUE SE DEVE SER MISTURADO AO PÓ NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRIPLA PRESA: <b>FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO</b> . EMBALAGEM CONTENDO: <b>1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML COM DOSADOR (TIPO CONTA-GOTAS)</b> . CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES                          |  |  |  |

|     |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|-----|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |     | PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 143 | 594  | FR  | <b>FRASCO CIMENTO DE IONOMERO</b> DE VIDRO (PÓ) DE PRESA QUÍMICA (REAÇÃO ÁCIDO/BASE) PARA RESTAURAÇÕES DENTAIS, RADIOPÁCO, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE SE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, DISPONÍVEL NA COR <b>A3</b> PARA RESTAURAÇÃO. TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ACIDO. EMBALAGEM CONTENDO: <b>1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.</b> CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 144 | 472  | PCT | GESSO PEDRA TIPO II ; COMPOSIÇÃO SULFATO DE CALCIO, ALFAMEMIHIDRATO E PIGMENTOS. PACOTE 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 145 | 229  | PCT | <b>GESSO PEDRA TIPO IV:</b> DE BAIXA EXPANSÃO E ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE TROQUÊIS, LIGAS NOBRES E CERÂMICAS. COMPOSIÇÃO SULFATO DE CALCIO, ALFAHEMIHIDRATO E PIGMENTOS. <b>PACOTE 1 KG.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 146 | 347  | PCT | <b>GESSO SIMPLES, PCT 1 KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 147 | 162  | GL  | <b>GLUTARALDEIDO</b> COM CONCENTRAÇÃO POR DOSAGEM <b>DE 2%</b> , EM EMBALAGEM <b>GALÃO DE 5 LITROS</b> , FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, INDICADO PARA O USO DESINFETANTE/ESTERELIZANTE, COM TEMPO DE ATIVIDADE DE 32 DIAS. - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 148 | 1102 | CX  | HASTES FLEXIVEIS, COM MÍNIMO 75 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 149 | 575  | FR  | <b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA)</b> EM PÓ. <b>FRASCO COM 10G</b> , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 150 | 696  | CX  | <b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> FOTOPOLIMERIZÁVEL, <b>RADIOPACO</b> , DE COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, INSOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM APRESENTANDO: <b>1 SERINGA 2G</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

|     |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |     | DENTINA + NO <b>MÍNIMO 3 BICOS APLICADORES</b> , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 151 | 2549 | UND | <b>INDICADOR QUÍMICO</b> PARA AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO: INTEGRADOR <b>CLASSE 5</b> DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR). COMPOSIÇÃO: PRODUTO LIVRE DE CHUMBO, MERCÚRIO, BÁRIO E LÁTEX . PERMITE LEITURA IMEDIATA DO RESULTADO ATRAVÉS DA MIGRAÇÃO DA TINTA PARA A ÁREA IDENTIFICADA AZUL SAFE. INDICADO TAMBÉM PARA SER ARMAZENADO EM LIVRO DE REGISTRO DE MONITORIZAÇÃO |  |  |  |
| 152 | 6510 | UND | <b>INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, CLASSE 5</b> , PARA USO 0,370 1.110,00 EM AUTOCLAVE, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO ESTERILIZAÇÃO FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR (ACEITÁVEL/REJEITADO); PRAZO DE VALIDADE 60 MESES. ( <b>OBS: ENTREGAR AMOSTRA</b> )                                                                                                       |  |  |  |
| 153 | 185  | CX  | <b>LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES</b> CADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 154 | 151  | CX  | <b>LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNIDADES</b> CADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 155 | 134  | CX  | <b>LAMINA DE BISTURI Nº 12 D COM 100 UNIDADES</b> CADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |

|     |       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|-------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |       |            | PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 156 | 239   | CX         | <b>LAMINA DE BISTURI Nº 15 C COM 100 UNIDADES</b> CADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 157 | 306   | BLISTER/CX | <b>LIMA FLEXOFIL Nº 15-40, 1ª SÉRIE 21MM,</b> USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14310 ELETROPOLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE), AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO-COLORINOX, DIGITAL, C/CURSOR, ALTO PODER DE CORTE, RESILIÊNCIA À TRAÇÃO E GRANDE DURABILIDADE FRENTE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAGEM. BLISTER/CX COM 6 UNID <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 158 | 275   | BLISTER/CX | LIMAS TIPO HEDSTROEN Nº 15-40, 1ª SÉRIE COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM PERFEITO ACABAMENTO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, CX COM 6 UNIDADES. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 159 | 16894 | PAR        | <b>LUVA CIRURGICA, TAMANHO 6,5:</b> EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>LUBRIFICADAS</b> COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. <b>EMBALADA AOS PARES</b> E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO Ca E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391 <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>       |  |  |  |
| 160 | 22054 | PAR        | <b>LUVA CIRURGICA, TAMANHO 7,5:</b> EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>LUBRIFICADAS</b> COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. <b>EMBALADA AOS PARES</b> E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO Ca E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391 <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>       |  |  |  |
| 161 | 14119 | PAR        | <b>LUVA CIRURGICA, TAMANHO 7:</b> EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>LUBRIFICADAS</b> COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. <b>EMBALADA AOS</b>                                                                                                                                                         |  |  |  |

|     |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|-----|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |       |     | <b>PARES E ENVELOPADA.</b> O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO Ca E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391 <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 162 | 11440 | PAR | <b>LUVA CIRURGICA, TAMANHO 8: EM LATEX NAURAL</b> COM TEXTRURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>LUBRIFICADAS</b> COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. <b>EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA.</b> O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO Ca E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391 <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                         |  |  |  |
| 163 | 6868  | CX  | <b>LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G</b> COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM <b>LÁTEX</b> DE BORRACHA 100% NATURAL, <b>NÃO ESTÉRIL</b> , NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, <b>PÓ BIOABSORVÍVEL</b> ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). <b>CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.</b> <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>   |  |  |  |
| 164 | 14964 | CX  | <b>LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M</b> , COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM <b>LÁTEX</b> DE BORRACHA 100% NATURAL, <b>NÃO ESTÉRIL</b> , NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, <b>PÓ BIOABSORVÍVEL</b> ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). <b>CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.</b> <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 165 | 12764 | CX  | <b>LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P</b> COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM <b>LÁTEX</b> DE BORRACHA 100% NATURAL, <b>NÃO ESTÉRIL</b> , NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, <b>PÓ BIOABSORVÍVEL</b> ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). <b>CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.</b> <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>   |  |  |  |

|     |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 166 | 9504  | CX  | <p><b>LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP</b> COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM <b>LÁTEX</b> DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, <b>PÓ BIOABSORVÍVEL</b> ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). <b>CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b></p> |  |  |  |
| 167 | 1323  | CX  | <p><b>LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M</b> PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRIL, LIVRE DE LATEX, <b>SEM PÓ</b> BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. <b>CONTENDO 100 UNIDADES. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b></p>    |  |  |  |
| 168 | 1401  | CX  | <p><b>LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P</b> PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRIL, LIVRE DE LATEX, <b>SEM PÓ</b> BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. <b>CONTENDO 100 UNIDADES. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b></p>    |  |  |  |
| 169 | 12254 | CX  | <p><b>MASCARA CIRURGICA</b> DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, <b>TRÍPLA CAMADA</b> COM FILME QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, <b>COM CLIPE NASAL</b>, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, E APRESENTADO DE FORMA A OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b></p>                                                                                                                                          |  |  |  |
| 170 | 13303 | UNI | <p><b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO PFF-2</b> PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS E SEM VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO</p>                                                                                                                                                  |  |  |  |



|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |      | ELETRÓSTATICO, E CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA. AS TIRAS DE ELÁSTICOPASSANTES ATRÁS DA CABEÇA PARA DAR SUSTENTAÇÃO E ESTABILIDADE DE USO, CLIP NASAL. A MÁSCARA DEVE APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; e CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA PELO FORNECEDOR <b>(APRESENTAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 171 | 1310 | UNID | <b>MATRIZ DE AÇO INOX</b> , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; <b>EM ROLO DE 0,05 X 5 X500MM</b> ; PROMOVE CONTO RNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 172 | 995  | UNID | <b>MATRIZ DE AÇO INOX</b> , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; <b>EM ROLO DE 7MMX50CM</b> ; PROMOVE CONTO RNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 173 | 121  | KIT  | <b>MOLDEIRA TOTAL ADULTA PARA DESDENTADOS: KIT COM 8 PEÇAS</b> INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATO OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO, CONFECCIONADA EM <b>AÇO INOXIDÁVEL</b> , MOLDEIRA PERFURADA; EMBALAGEM COM <b>8 UNIDADES: 4 SUPERIORES (1, 2, 3 E 4) E 4 INFERIORES (1, 2, 3 E 4).</b> <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 174 | 2236 | UNID | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON</b> REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS ULTRAVIOLETAS. POSSUEM LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL PARA MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. A LENTE É CONSTITUÍDA DE <b>POLICARBONATO</b> E OFERECE RESISTÊNCIA A CHOQUES FÍSICOS DE MATÉRIAS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA |  |  |  |

|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-----|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |      | DA ENTREGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 175 | 505  | UNI  | <b>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY- ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE.</b> DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. <b>EMBALAGEM: 200ML (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                  |  |  |  |
| 176 | 1333 | BL   | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES (AZUL/VERMELHO), BLOCO COM 12 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 177 | 1098 | BL   | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPERFINO PARA MAIOR PRECISÃO, BLOCO COM 12 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 178 | 875  | UNID | <b>PAPEL FILME PLÁSTICO (PVC)</b> TRANSPARENTE DE <b>30MX28CM</b> , ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA E EXCELENTE A LONGAMENTE. UTILIZADO PARA EMBALAR E ACONDICIONAR.                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 179 | 7140 | UNID | PAPEL LENÇOL 50 X 50 CM, COR: BRANCO, FIBRA 100% CELULOSE VIRGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 180 | 9630 | PCT  | <b>PAPEL TOALHA COR BRANCA</b> , COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M2, FEITO EM CELULOSE FC ( <b>100% FIBRAS VIRGENS</b> ) COM FOLHAS INTERCALADAS E <b>DUAS DOBRAS</b> . CONTENDO PCT INTERFOLHADO, EMBALAGEM <b>COM 1000 FOLHAS</b> , DUAS DOBRAS CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22CM. POSSUINDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, NÃO DESMANCHANDO NA MÃO. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| 181 | 788  | UNID | <b>PASTA PROFILÁTICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90GR.</b> CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 182 | 222  | FR   | PEDRA POMES - FRASCO COM 100 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 183 | 670  | UNID | PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL (OU Nº 317); EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSÃO; COM PINO GUIA, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |

|     |      |      |                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |      | AUTOCLAVE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                            |  |  |  |
| 184 | 285  | UNID | PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA – 14 CM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                        |  |  |  |
| 185 | 1254 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1011, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 186 | 1464 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 187 | 927  | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA |  |  |  |
| 188 | 1268 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1013, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 189 | 1456 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1014, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 190 | 1069 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1014HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA |  |  |  |
| 191 | 1354 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1015, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 192 | 1414 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 193 | 1142 | UNID | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E                                           |  |  |  |

|     |      |      |                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |      | DIMENSÕES CONTROLADAS,<br>EMBALAGEM UNITÁRIA                                                                                                                                |  |  |  |
| 194 | 982  | UNID | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1032, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.   |  |  |  |
| 195 | 1064 | UNID | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1092, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.   |  |  |  |
| 196 | 773  | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3082, CONICA TOPO INATIVO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 197 | 1058 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3118F, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 198 | 1008 | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3118FF, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA. |  |  |  |
| 199 | 613  | UNID | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3168, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.   |  |  |  |
| 200 | 758  | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3168F, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 201 | 688  | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3168FF, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA. |  |  |  |
| 202 | 944  | UND  | PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3195F, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.  |  |  |  |
| 203 | 371  | UNID | PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                               |  |  |  |

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 204 | 370 | UNID | PORTA MATRIZ ADULTO IVORY (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 205 | 348 | UNID | PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 206 | 424 | UNID | POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, PASSÍVEL DE ESTERELIZAÇÃO, COM 2 ORIFÍCIOS PARA MANIPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 207 | 381 | UNID | PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 208 | 59  | KIT  | RÉGUA DE FOX COM ARCO: CONJUNTO COMPOSTO POR 2 MODELOS DE RÉGUAS QUE SÃO UTILIZADOS PARA AJUSTE E DETERMINAÇÃO DO ROLETE DE CERA EM PRÓTESES TOTAIS. * MODELO 1 COMPRIMENTO: 213MM. LARGURA: 114MM. ALTURA: 1,5MM; * MODELO 2: COMPRIMENTO DE:195MM. LARGURA: 56MM. ALTURA: 1,5MM                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 209 | 598 | UNID | <b>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA</b> DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO <b>SERINGA DE 4G NA COR A1</b> . CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA) |  |  |  |
| 210 | 713 | UNID | <b>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA</b> DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO <b>SERINGA DE 4G NA COR A2</b> . CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA) |  |  |  |
| 211 | 679 | UNID | <b>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA</b> DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO <b>SERINGA DE 4G NA COR A3,5</b> , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA                                                                                                                                                                             |  |  |  |

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|-----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |     |      | COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 212 | 712 | UNID | <b>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA</b> DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO <b>SERINGA DE 4G NA COR A3</b> . CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                            |  |  |  |
| 213 | 800 | UNID | <b>RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA</b> , COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO <b>SERINGA DE 4G NA COR A2</b> , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                         |  |  |  |
| 214 | 779 | FR   | <b>REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO</b> , SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRAGA <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 215 | 974 | PCT  | <b>SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL</b> DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. <b>PACOTE DE 1</b> |  |  |  |



|     |      |          |                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |      |          | <b>UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS. PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b>                                                                                  |  |  |  |
| 216 | 512  | UN       | SERINGA CARPULE PARA USO ODONTOLÓGICO – AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS, COM REFLUXO, EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                       |  |  |  |
| 217 | 235  | UNID     | SINDESMÓTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                                         |  |  |  |
| 218 | 435  | FR       | SOLUÇÃO TÓPICA HEMOSTÁTICA- A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 10 ML, É UM PRODUTO PARA O CONTROLE DE SANGRAMENTO EM PEQUENA CIRURGIA, COM GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO. |  |  |  |
| 219 | 523  | UNID     | SONDA EXPLORADORA Nº 5, MATERIAL AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                                               |  |  |  |
| 220 | 4588 | FR       | SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO RÍGIDO DE 100ML.                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 221 | 5149 | PCT      | SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES, COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                         |  |  |  |
| 222 | 1080 | CX       | SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                                              |  |  |  |
| 223 | 431  | UNID     | TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12CM (PEQUENA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                              |  |  |  |
| 224 | 619  | ENVELOPE | TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                            |  |  |  |
| 225 | 401  | ENVELOPE | TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)                                                                            |  |  |  |
| 226 | 415  | FR       | VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA PARA FORRAMENTO COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM FRASCO COM 15ML APROXIMADAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE CONTENDO                           |  |  |  |





|            |     |    |                                                                                                                     |  |  |  |
|------------|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|            |     |    | EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. <b>(OBS: ENTREGAR AMOSTRA)</b> |  |  |  |
| <b>227</b> | 355 | FR | VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM DE 10ML                                                                 |  |  |  |

NOTAS:

1. Deverá ser apresentadas 01 (uma) amostra de cada produto ofertado aos itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 43, 51, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 82, 83, 85, 87, 90, 102, 112, 113, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 152, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 180, 183, 184, 203, 204, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 221, 222, 223, 224, 225 e 226 como condição para a adjudicação e homologação do resultado.

1.1. A amostra deverá ser apresentada pela vencedora do item e será avaliada pela equipe de apoio técnico do CIVAP, em até 02 (dois) dias úteis, e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

2. A amostra deverá ser entregue na sede do CIVAP, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, **sendo facultada a todas as licitantes a apresentação da amostra juntamente com a proposta.**

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP**



As informações das planilhas abaixo servem unicamente para conhecimento das licitantes do volume de produto que deverá ser fornecido para cada destinação, não se constituindo em novo objeto a ser orçado.

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS – MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS 2020

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS – ASSIS A MANDURÍ

| ITEM | AGUDOS | ASSIS | BASTOS | CAMPOS NOVOS | CANDIDO MOTA | ECHAPORÃ | FERNÃO | FLORÍNEA | IBIRAREMA | IEPÊ | JOÃO RAMALHO | LUPÉRCIO | LUTÉCIA | MANDURÍ |
|------|--------|-------|--------|--------------|--------------|----------|--------|----------|-----------|------|--------------|----------|---------|---------|
| 1    |        |       | 5      | 12           | 12           | 0        |        | 10       | 30        | 8    | 2            | 10       |         | 4       |
| 2    |        |       | 5      | 12           | 12           | 0        |        | 10       | 30        | 8    | 2            | 8        |         | 4       |
| 3    | 20     | 150   | 20     | 36           | 40           | 12       | 20     | 18       | 60        | 12   | 10           | 30       | 5       | 6       |
| 4    |        | 150   | 10     | 24           | 0            | 6        |        | 13       | 60        | 4    | 5            | 20       |         | 4       |
| 5    | 110    | 300   | 50     | 60           | 150          | 36       | 30     | 20       | 80        | 2    | 5            | 20       | 10      | 90      |
| 6    |        | 100   | 50     | 10           | 18           | 48       | 30     | 13       | 40        | 24   |              | 12       |         | 6       |
| 7    | 10     | 70    | 20     | 12           | 5            | 10       |        | 10       | 600       | 3    | 5            | 12       | 5       |         |
| 8    | 60     | 150   | 20     | 40           | 60           | 10       | 10     | 15       | 600       | 15   | 10           | 15       | 10      | 24      |
| 9    |        | 100   | 20     | 12           | 5            | 10       | 6      | 10       | 600       | 0    | 10           | 15       | 5       |         |
| 10   | 5      |       | 5      | 5            | 2            | 6        |        | 5        | 30        | 0    | 2            | 6        |         | 2       |
| 11   | 5      | 10    | 5      | 5            | 5            | 6        |        | 5        | 30        | 0    | 2            | 6        |         | 2       |
| 12   | 5      |       | 5      | 5            | 8            | 6        |        | 5        | 30        | 0    | 2            | 6        |         | 2       |
| 13   | 5      |       | 5      | 5            | 6            | 6        |        | 5        | 30        | 0    | 2            | 6        |         | 2       |
| 14   | 5      |       | 5      | 5            | 6            | 6        |        | 5        | 30        | 0    | 2            | 6        |         | 2       |
| 15   | 5      |       | 5      | 5            | 3            | 6        |        | 5        | 30        | 0    | 2            | 6        |         | 2       |
| 16   | 5      | 10    | 5      | 5            | 6            | 6        |        | 5        | 30        | 2    | 2            | 6        |         | 2       |
| 17   | 5      | 10    | 5      | 5            | 6            | 6        |        | 5        | 30        | 2    | 2            | 6        |         | 2       |
| 18   | 5      | 10    | 5      | 5            | 1            | 6        |        | 5        | 20        | 2    | 2            | 6        |         |         |
| 19   | 240    | 3000  | 120    | 200          | 700          | 100      | 100    | 30       | 100       | 200  | 20           | 80       | 30      | 96      |
| 20   |        |       | 30     | 200          | 150          | 50       |        | 26       | 50        | 200  | 5            | 0        |         | 2       |
| 21   | 50     | 20    | 0      | 0            | 10           | 0        |        |          |           | 6    | 20           | 0        | 20      | 1       |
| 22   | 50     | 20    | 70     | 0            | 0            | 0        |        | 20       | 30        | 12   | 10           | 0        | 12      | 1       |
| 23   | 400    | 700   | 50     | 300          | 350          | 50       | 50     | 85       | 500       | 120  | 100          | 100      | 13      | 60      |
| 24   | 10     | 300   | 0      | 20           | 3            | 25       |        | 11       | 50        | 40   | 5            | 0        | 10      | 1       |
| 25   |        | 10    | 5      | 5            | 1            | 10       |        | 5        | 30        | 4    | 5            | 4        |         | 2       |
| 26   |        | 10    | 5      | 5            | 0            | 10       |        | 5        | 30        | 4    | 5            | 4        |         |         |
| 27   | 2000   | 30    | 500    | 300          | 6            | 0        | 1      | 30       | 250       | 10   | 10           | 0        |         | 10      |
| 28   | 20     | 150   | 80     | 100          | 40           | 10       |        | 23       | 600       | 2    | 5            | 12       | 7       | 6       |
| 29   | 60     | 100   | 80     | 50           | 100          | 10       | 10     | 25       | 600       | 30   | 20           | 48       | 10      | 12      |
| 30   | 20     | 250   | 80     | 100          | 20           | 10       |        | 23       | 200       | 30   |              | 0        | 5       |         |
| 31   | 5      |       | 50     | 100          | 20           | 10       |        | 23       | 200       | 0    |              | 4        | 20      | 2       |
| 32   | 5      | 100   | 80     | 30           | 25           | 10       | 1      | 18       | 200       | 0    | 5            | 8        | 5       |         |
| 33   | 20     | 200   | 50     | 24           | 50           | 10       | 12     | 25       | 50        | 12   | 8            | 10       | 5       | 12      |
| 34   | 20     |       | 0      | 5            | 0            | 10       |        |          | 10        | 5    |              | 0        | 5       | 3       |
| 35   | 15     | 20    | 30     | 24           | 40           | 24       | 4      | 25       | 20        | 4    | 10           | 24       | 5       |         |
| 36   |        | 10    | 5      | 6            | 10           | 12       |        | 10       | 30        | 4    | 10           | 15       |         |         |
| 37   | 20     | 200   | 50     | 48           | 110          | 24       | 20     | 30       | 80        | 24   | 20           | 30       | 10      | 24      |
| 38   | 20     | 200   | 50     | 10           | 0            | 12       |        | 20       |           | 24   | 10           | 30       | 10      | 2       |
| 39   | 8      |       | 0      | 2            | 1            | 2        |        | 1        | 1         | 1    |              | 1        | 1       | 2       |
| 40   | 3      |       | 0      | 2            | 1            | 2        |        | 1        | 1         | 1    |              | 0        | 1       |         |
| 41   | 120    |       | 300    | 48           | 270          | 100      | 30     | 45       |           | 30   | 10           | 25       | 20      | 24      |



| ITEM | AGUDOS | ASSIS  | BASTOS | CAMPOS NOVOS | CANDIDO MOTA | ECHAPORÃ | FERNÃO | FLORÍNEA | IBIRAREMA | IEPÊ   | JOÃO RAMALHO | LUPÉRCIO | LUTÉCIA | MANDURÍ |
|------|--------|--------|--------|--------------|--------------|----------|--------|----------|-----------|--------|--------------|----------|---------|---------|
| 42   |        | 30     | 50     | 12           | 18           | 36       | 5      | 17       | 40        | 4      | 100          | 6        | 12      | 3       |
| 43   | 20     |        | 30     | 80           | 0            | 12       | 5      | 12       |           | 0      | 10           | 10       | 5       |         |
| 44   |        |        | 20     | 50           | 30           | 12       |        | 5        |           | 12     | 10           | 12       | 10      | 4       |
| 45   | 20     | 50     | 20     | 50           | 60           | 12       |        | 5        | 60        | 20     | 10           | 0        | 10      | 4       |
| 46   | 20     |        | 20     | 50           | 30           | 12       |        | 5        | 60        | 12     | 10           | 6        | 10      | 6       |
| 47   | 60     |        | 20     | 50           | 80           | 12       |        | 5        | 60        | 40     | 20           | 12       |         | 2       |
| 48   | 60     | 300    | 20     | 50           | 80           | 12       |        | 5        | 60        | 40     | 20           | 12       |         | 2       |
| 49   | 60     | 300    | 20     | 50           | 80           | 12       |        | 5        | 60        | 40     | 20           | 12       |         | 2       |
| 50   | 60     |        | 20     | 50           | 80           | 12       |        | 5        | 60        | 40     | 20           | 12       |         | 2       |
| 51   |        |        | 10     | 2            | 8            | 10       |        | 7        | 10        | 2      | 1            | 0        |         |         |
| 52   |        |        | 0      | 3            | 0            | 10       |        | 15       | 10        | 0      | 5            | 0        |         |         |
| 53   |        | 20     | 0      | 3            | 0            | 10       |        | 15       | 10        | 0      | 5            | 0        |         |         |
| 54   |        | 50     | 0      | 6            | 10           | 12       |        | 10       | 20        | 20     | 5            | 12       |         |         |
| 55   | 30     | 250    | 0      | 5            | 34           | 12       | 20     | 20       | 30        | 40     |              | 30       | 10      |         |
| 56   | 8      |        | 5      | 1            | 2            | 6        |        | 1        | 1         | 1      | 1            | 1        |         | 2       |
| 57   |        | 30     | 30     | 10           | 8            | 12       |        | 8        |           | 8      | 3            | 2        |         | 2       |
| 58   | 5      | 30     | 100    | 0            | 10           | 0        |        | 2        |           | 0      | 3            | 0        | 5       |         |
| 59   |        |        | 100    | 0            | 10           | 0        |        |          |           | 0      |              | 0        | 5       |         |
| 60   | 5      | 30     | 100    | 0            | 10           | 0        |        |          | 50        | 0      | 3            | 0        | 8       |         |
| 61   |        | 20     | 50     | 24           | 16           | 12       |        | 14       | 50        | 12     | 3            | 18       | 5       | 2       |
| 62   |        | 200    | 30     | 24           | 52           | 12       |        | 15       | 50        | 9      | 3            | 24       | 10      | 6       |
| 63   | 60     | 200    | 30     | 20           | 46           | 12       |        | 15       | 50        | 9      | 3            | 18       | 10      | 30      |
| 64   | 10     | 50     | 10     | 3            | 3            | 6        |        | 5        |           | 0      | 2            | 4        | 2       | 1       |
| 65   | 10     | 50     | 10     | 3            | 3            | 6        |        | 5        |           | 0      | 2            | 4        | 2       | 1       |
| 66   | 30     | 20     | 150    | 5            | 10           | 6        | 2      | 5        | 100       | 15     | 15           | 0        | 2       | 10      |
| 67   |        | 20     | 50     | 12           | 8            | 12       | 2      | 3        | 20        | 30     | 5            | 12       |         |         |
| 68   |        | 20     | 0      | 10           | 10           | 36       | 2      | 2        |           | 8      | 6            | 12       |         |         |
| 69   | 20     | 500    | 0      | 12           | 10           | 24       | 10     | 20       | 100       | 120    |              | 0        | 5       | 2       |
| 70   |        | 1000   | 30     | 12           | 20           | 24       | 50     | 15       |           | 50     | 5            | 0        | 5       | 7       |
| 71   | 20     | 20     | 10     | 20           | 0            | 12       |        | 20       | 10        | 6      | 4            | 30       |         |         |
| 72   |        |        | 5      | 0            | 1            | 6        |        |          |           | 0      | 1            | 0        |         |         |
| 73   | 1200   | 720000 | 300    | 1000         | 10000        | 50       |        | 40       | 15000     | 40.000 |              | 0        | 500     | 100     |
| 74   |        |        | 10     | 100          | 160          | 200      |        | 40       | 15000     | 0      | 25           | 0        |         |         |
| 75   | 120    | 5000   | 10     | 100          | 0            | 24       |        | 40       | 10000     | 200    |              | 100      | 10      | 100     |
| 76   |        |        | 0      | 5            | 0            | 0        |        | 15       |           | 4      | 2            | 0        |         |         |
| 77   |        |        | 0      | 5            | 0            | 0        |        | 15       |           | 4      | 2            | 0        |         |         |
| 78   |        |        | 0      | 5            | 0            | 0        |        | 15       | 20        | 4      | 2            | 0        |         |         |
| 79   |        |        | 0      | 5            | 0            | 0        |        | 15       | 20        | 4      | 2            | 0        |         |         |
| 80   |        |        | 0      | 5            | 0            | 0        |        | 15       | 20        | 4      | 2            | 0        |         |         |
| 81   | 50     | 600    | 100    | 50           | 125          | 6        | 20     | 25       | 100       | 0      | 15           | 50       | 20      | 40      |
| 82   |        |        | 20     | 12           | 0            | 6        |        | 25       |           | 50     | 10           | 0        | 5       | 10      |
| 83   |        | 30000  | 1000   | 1000         | 1020         | 36       |        | 1.600    | 900       | 800    | 60           | 50       |         |         |
| 84   | 5      |        | 10     | 0            | 10           | 6        |        |          |           | 0      | 2            | 0        | 2       |         |
| 85   | 20     | 20     | 10     | 12           | 12           | 6        | 2      | 25       | 50        | 4      | 2            | 4        |         | 2       |
| 86   |        | 20     | 0      | 24           | 8            | 6        |        | 20       |           | 4      | 5            | 6        |         | 4       |
| 87   |        |        | 0      | 12           | 0            | 6        |        | 3        | 100       | 4      | 2            | 0        | 2       | 2       |
| 88   | 10     | 20     | 0      | 5            | 20           | 6        |        | 8        | 10        | 4      | 5            | 0        |         |         |
| 89   | 10     | 20     | 0      | 5            | 20           | 6        |        | 8        | 10        | 4      | 5            | 0        |         |         |
| 90   | 5      |        | 10     | 5            | 20           | 5        |        | 5        | 20        | 4      | 5            | 12       | 5       | 6       |



| ITEM | AGUDOS | ASSIS | BASTOS | CAMPOS NOVOS | CANDIDO MOTA | ECHAPORÃ | FERNÃO | FLORÍNEA | IBIRAREMA | IEPÊ | JOÃO RAMALHO | LUPÉRCIO | LUTÉCIA | MANDURÍ |
|------|--------|-------|--------|--------------|--------------|----------|--------|----------|-----------|------|--------------|----------|---------|---------|
| 91   |        | 200   | 50     | 50           | 100          | 12       |        | 5        | 80        | 8    | 15           | 30       | 12      | 20      |
| 92   |        |       |        | 100          | 0            | 3        |        | 40       |           | 0    | 10           | 6        | 10      |         |
| 93   |        |       |        | 100          | 0            | 2        |        | 40       |           | 0    |              | 0        | 15      |         |
| 94   |        |       |        | 50           | 0            | 2        |        | 20       | 10000     | 0    |              | 0        | 10      | 5000    |
| 95   |        | 20    | 5      | 10           | 4            | 12       |        | 15       | 20        | 4    | 10           | 10       |         |         |
| 96   |        | 20    | 5      | 10           | 4            | 6        |        | 15       | 20        | 4    | 5            | 10       |         |         |
| 97   |        |       | 5      | 10           | 4            | 6        |        | 15       | 15        | 4    | 5            | 10       |         |         |
| 98   |        |       | 5      | 10           | 4            | 6        |        | 15       | 15        | 4    | 5            | 10       |         |         |
| 99   |        |       | 5      | 10           | 4            | 6        | 20     | 15       | 15        | 4    | 5            | 10       |         |         |
| 100  | 120    | 500   | 50     | 100          | 120          | 12       |        | 40       |           | 35   | 100          | 0        |         | 20      |
| 101  |        | 500   | 50     | 100          | 120          | 12       | 30     | 40       | 100       | 15   | 100          | 100      |         |         |
| 102  |        | 20000 | 0      | 1000         | 0            | 50       |        | 500      |           | 0    |              |          |         |         |
| 103  |        |       | 20     | 5            | 5            | 6        |        | 15       | 215       | 5    | 5            |          |         |         |
| 104  |        | 50    | 20     | 5            | 6            | 6        |        | 15       | 215       | 5    | 5            | 12       |         |         |
| 105  |        |       | 20     | 5            | 4            | 6        |        | 15       | 210       | 0    | 5            |          |         |         |
| 106  |        |       | 10     | 10           | 20           | 6        |        | 7        | 20        | 4    | 2            | 10       | 3       | 2       |
| 107  | 10     |       | 10     | 10           | 20           | 6        |        | 7        | 20        | 4    | 2            | 10       | 3       | 2       |
| 108  |        |       | 20     | 10           | 0            | 6        |        | 7        | 30        | 10   | 2            | 20       | 5       | 4       |
| 109  | 5      | 10    | 10     | 10           | 5            | 6        |        | 7        | 30        | 0    | 2            |          | 2       |         |
| 110  | 5      |       | 10     | 0            | 0            | 6        |        | 7        | 30        | 6    | 2            |          | 2       |         |
| 111  |        |       | 10     | 0            | 6            | 6        |        | 5        | 30        | 0    | 2            |          | 2       |         |
| 112  | 100    | 500   | 100    | 50           | 250          | 36       | 50     | 50       | 300       | 70   | 10           | 100      | 20      |         |
| 113  | 10     | 250   | 10     | 30           | 62           | 12       |        | 20       | 200       | 30   |              | 12       | 1       | 2       |
| 114  | 20     | 50    | 10     | 10           | 4            | 12       | 2      | 4        |           | 0    | 3            |          | 12      |         |
| 115  | 30     |       | 20     | 6            | 10           | 12       | 5      | 7        |           | 4    | 3            | 10       | 2       |         |
| 116  | 12     | 60    | 50     | 50           | 5            | 2        | 1      | 10       | 30        | 2    | 2            | 4        | 3       | 2       |
| 117  |        | 15    | 0      | 50           | 2            | 2        | 20     | 1        | 30        | 1    | 1            | 2        | 3       | 1       |
| 118  | 30     | 70    | 0      | 60           | 0            | 4        | 15     | 10       | 100       | 0    |              | 6        |         |         |
| 119  | 50     | 70    | 50     | 30           | 55           | 4        |        | 10       | 100       | 16   |              | 6        |         |         |
| 120  |        | 40    | 50     | 30           | 40           | 4        |        | 12       | 200       | 25   | 20           | 0        | 20      | 20      |
| 121  | 36     | 150   | 50     | 50           | 36           | 6        | 20     | 25       | 30        | 24   | 5            | 40       | 2       | 2       |
| 122  | 20     | 100   | 30     | 30           | 38           | 24       | 10     | 6        |           | 30   |              | 4        | 12      |         |
| 123  |        | 100   | 20     | 30           | 0            | 6        |        | 40       | 20        | 0    | 10           | 0        |         |         |
| 124  |        | 5     | 0      | 10           | 3            | 1        |        | 5        | 30        | 18   | 5            | 6        |         |         |
| 125  |        | 5     | 0      | 10           | 5            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         | 3       |
| 126  | 4      | 5     | 0      | 10           | 3            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |
| 127  |        | 5     | 0      | 5            | 8            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |
| 128  |        | 5     | 0      | 5            | 8            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         | 2       |
| 129  |        | 5     | 0      | 5            | 8            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         | 2       |
| 130  |        | 5     | 0      | 5            | 7            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         | 2       |
| 131  |        |       | 10     | 5            | 2            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        | 2       | 2       |
| 132  |        | 5     | 0      | 5            | 6            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        | 2       | 2       |
| 133  |        | 5     | 0      | 5            | 3            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        | 2       | 2       |
| 134  |        | 5     | 0      | 5            | 3            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |
| 135  |        | 5     | 0      | 5            | 3            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |
| 136  |        | 5     | 0      | 5            | 3            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |
| 137  |        | 5     | 0      | 5            | 6            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |
| 138  |        | 5     | 0      | 5            | 6            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |
| 139  |        | 5     | 0      | 5            | 6            | 1        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 6        |         |         |



| ITEM | AGUDOS | ASSIS | BASTOS | CAMPOS NOVOS | CANDIDO MOTA | ECHAPORÃ | FERNÃO | FLORÍNEA | IBIRAREMA | IEPÊ  | JOÃO RAMALHO | LUPÉRCIO | LUTÉCIA | MANDURÍ |
|------|--------|-------|--------|--------------|--------------|----------|--------|----------|-----------|-------|--------------|----------|---------|---------|
| 140  |        | 5     | 10     | 5            | 4            | 1        |        | 5        | 20        | 0     | 5            | 6        |         |         |
| 141  | 20     | 50    | 0      | 10           | 12           | 12       | 2      | 13       | 50        | 0     | 2            | 8        | 12      | 6       |
| 142  |        | 40    | 50     | 20           | 20           | 12       |        | 20       | 150       | 0     | 5            | 0        |         |         |
| 143  |        | 40    | 50     | 20           | 20           | 12       |        | 18       | 100       | 0     |              | 0        |         |         |
| 144  | 5      | 50    | 100    | 0            | 30           | 3        |        |          | 10        | 0     | 20           | 0        | 20      | 2       |
| 145  | 2      |       |        | 0            | 0            | 3        |        |          | 10        | 0     | 20           | 0        | 20      | 2       |
| 146  |        | 50    | 100    | 0            | 10           | 3        |        |          |           | 0     |              | 0        | 10      | 2       |
| 147  |        |       | 20     | 20           | 36           | 6        |        | 10       |           | 0     | 3            | 0        |         |         |
| 148  |        | 300   | 100    | 20           | 16           | 18       |        | 15       |           | 10    |              | 36       |         | 2       |
| 149  | 20     | 80    | 30     | 20           | 15           | 12       | 2      | 10       | 20        | 6     | 5            | 4        | 5       | 2       |
| 150  | 40     | 100   | 30     | 20           | 24           | 12       |        | 15       | 50        | 6     | 2            | 4        |         | 4       |
| 151  |        |       | 0      | 50           | 0            | 10       |        | 4        |           | 0     |              | 0        |         | 2000    |
| 152  | 2600   |       | 200    | 50           | 0            | 6        | 2      | 4        |           | 0     | 2            | 0        |         | 1000    |
| 153  | 5      | 25    | 0      | 20           | 0            | 6        |        | 6        | 50        | 5     |              | 3        |         |         |
| 154  |        | 25    | 0      | 20           | 2            | 6        |        | 6        | 50        | 0     |              | 0        |         |         |
| 155  |        | 25    | 0      | 20           | 0            | 6        |        | 6        | 50        | 0     |              | 0        |         |         |
| 156  | 5      | 25    | 30     | 15           | 6            | 6        |        | 6        | 50        | 16    |              | 3        |         | 2       |
| 157  |        |       | 30     | 50           | 0            | 4        |        | 3        | 60        | 0     | 3            | 100      |         |         |
| 158  |        | 10    | 30     | 50           | 6            | 4        |        | 3        | 60        | 0     | 3            | 65       |         |         |
| 159  | 200    |       | 200    | 180          | 900          | 300      |        |          | 100       | 0     |              | 100      |         | 1000    |
| 160  | 200    | 10000 | 1000   | 180          | 200          | 300      |        |          |           | 1200  |              | 0        |         |         |
| 161  | 200    | 7000  | 500    | 180          | 800          | 200      |        |          | 100       | 25    |              | 100      |         | 100     |
| 162  | 200    | 10000 | 0      | 180          | 100          | 50       |        |          |           | 250   |              | 0        |         |         |
| 163  |        | 5000  | 300    | 300          | 4            | 20       | 50     |          |           | 300   |              | 0        |         | 200     |
| 164  | 300    | 8000  | 500    | 300          | 400          | 80       | 50     | 10       | 100       | 500   | 30           | 40       | 40      | 200     |
| 165  | 300    | 5000  | 300    | 500          | 500          | 50       | 50     | 20       | 100       | 400   | 80           | 0        | 40      | 200     |
| 166  | 400    | 3000  | 200    | 500          | 500          | 60       | 50     | 30       | 200       | 24    | 80           | 150      | 100     | 200     |
| 167  |        | 20    | 0      | 400          | 0            | 36       |        | 20       | 200       | 15    |              | 0        |         |         |
| 168  |        | 20    | 0      | 500          | 20           | 24       |        |          | 200       | 0     |              | 0        |         |         |
| 169  |        | 5000  | 1000   | 1000         | 100          | 100      | 200    | 40       | 100       | 1.000 | 100          | 50       | 100     | 500     |
| 170  |        | 200   | 800    | 500          | 3800         | 100      | 200    | 35       | 100       | 3.000 | 50           | 24       |         | 1200    |
| 171  | 50     | 80    | 0      | 90           | 150          | 0        | 30     | 15       | 200       | 30    | 10           | 24       | 5       | 8       |
| 172  | 50     | 60    | 0      | 50           | 60           | 0        | 20     | 15       | 200       | 30    | 10           | 24       | 5       | 8       |
| 173  | 5      |       | 10     | 50           | 0            | 0        |        |          |           | 0     | 2            | 0        | 2       |         |
| 174  | 50     | 1200  | 30     | 30           | 36           | 24       |        | 5        | 20        | 20    | 5            | 20       | 6       | 2       |
| 175  | 30     | 50    | 100    | 20           | 10           | 12       | 2      | 5        | 20        | 3     | 2            | 10       | 5       | 10      |
| 176  | 50     | 200   | 0      | 20           | 110          | 10       | 20     | 23       | 50        | 0     | 4            | 0        | 20      | 12      |
| 177  | 30     | 200   | 0      | 20           | 50           | 10       |        | 23       | 50        | 0     | 4            | 15       | 30      | 12      |
| 178  |        |       | 0      | 50           | 150          | 10       |        | 3        |           | 12    |              | 0        | 10      | 36      |
| 179  | 100    | 3500  | 100    | 0            | 80           | 100      |        |          | 100       | 100   |              | 0        | 10      |         |
| 180  |        | 3000  | 500    | 100          | 200          | 50       |        | 10       |           |       | 10           |          |         | 100     |
| 181  | 30     | 60    | 50     | 0            | 30           | 36       | 4      | 7        | 50        | 6     | 10           | 8        |         |         |
| 182  | 10     |       | 10     | 12           | 20           | 6        | 2      | 2        | 10        | 0     |              | 4        |         | 2       |
| 183  |        | 30    | 30     | 50           | 66           | 12       | 20     | 15       | 20        | 16    | 10           | 25       | 2       | 8       |
| 184  |        | 20    | 30     | 50           | 18           | 12       |        | 15       | 25        | 3     | 2            | 0        | 2       | 4       |
| 185  |        | 300   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 20    | 20           | 60       | 10      | 12      |
| 186  |        | 300   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 20    | 20           | 100      | 10      | 12      |
| 187  |        |       | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 15    | 20           | 100      | 10      |         |
| 188  |        | 300   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 30    | 20           | 60       | 10      | 6       |



| ITEM | AGUDOS | ASSIS | BASTOS | CAMPOS NOVOS | CANDIDO MOTA | ECHAPORÃ | FERNÃO | FLORÍNEA | IBIRAREMA | IEPÊ | JOÃO RAMALHO | LUPÉRCIO | LUTÉCIA | MANDURÍ |
|------|--------|-------|--------|--------------|--------------|----------|--------|----------|-----------|------|--------------|----------|---------|---------|
| 189  |        | 300   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 30   | 20           | 100      | 10      | 24      |
| 190  |        | 200   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 20       | 60        | 0    | 20           | 100      | 10      | 12      |
| 191  |        | 300   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 0    | 20           | 60       | 10      | 12      |
| 192  |        | 300   | 20     | 50           | 40           | 12       | 10     | 25       | 60        | 30   | 20           | 48       | 10      | 24      |
| 193  |        | 200   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 30   | 20           | 48       | 10      | 12      |
| 194  |        | 200   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 30   | 20           | 48       | 10      | 12      |
| 195  |        | 300   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 0    | 20           | 0        | 10      | 12      |
| 196  |        |       | 20     | 50           | 40           | 12       |        | 25       | 60        | 0    | 20           | 100      | 10      | 6       |
| 197  |        | 200   | 20     | 50           | 30           | 12       |        | 25       | 60        | 30   | 20           | 60       | 10      | 6       |
| 198  |        | 200   | 20     | 50           | 30           | 12       |        | 25       | 60        | 0    | 20           | 60       | 10      | 6       |
| 199  |        |       | 20     | 50           | 30           | 12       |        | 25       | 60        | 15   | 20           | 0        | 10      | 6       |
| 200  |        |       | 20     | 50           | 30           | 12       |        | 25       | 60        | 20   | 20           | 100      | 10      | 6       |
| 201  |        |       | 20     | 50           | 40           | 12       |        | 25       | 60        | 0    | 20           | 60       | 10      | 6       |
| 202  |        | 200   | 20     | 50           | 30           | 12       | 10     | 25       | 60        | 30   | 20           | 48       | 10      | 14      |
| 203  | 20     |       | 20     | 10           | 8            | 0        | 10     | 15       | 30        | 0    | 3            | 0        |         | 2       |
| 204  | 10     | 20    | 20     | 30           | 4            | 2        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 10       |         | 8       |
| 205  | 20     |       | 10     | 50           | 5            | 6        |        | 5        | 30        | 5    | 5            | 6        |         | 4       |
| 206  |        | 20    | 20     | 50           | 30           | 6        |        | 7        | 30        | 0    |              | 4        | 5       |         |
| 207  | 20     | 20    | 20     | 30           | 20           | 100      |        | 10       |           | 12   | 4            | 4        | 2       | 6       |
| 208  |        |       | 5      | 0            | 2            | 12       |        |          |           | 0    |              | 0        |         |         |
| 209  | 20     |       | 30     | 100          | 10           | 12       |        | 15       |           | 0    | 20           | 12       | 15      | 4       |
| 210  | 20     |       | 30     | 100          | 20           | 12       |        | 15       | 60        | 10   | 20           | 36       | 4       | 4       |
| 211  | 20     |       | 30     | 100          | 20           | 12       |        | 15       |           | 10   | 10           | 36       |         | 4       |
| 212  | 20     |       | 30     | 100          | 20           | 12       |        | 15       | 30        | 10   | 10           | 36       | 1       | 2       |
| 213  | 20     | 200   | 30     | 100          | 50           | 12       |        | 15       | 30        | 10   | 30           | 36       |         | 8       |
| 214  | 36     | 150   | 50     | 20           | 36           | 6        | 20     | 18       | 30        | 24   | 5            | 40       |         | 2       |
| 215  | 30     | 200   | 20     | 30           | 46           | 6        | 6      | 12       | 50        | 12   | 20           | 24       |         |         |
| 216  | 50     | 80    | 10     | 50           | 20           | 6        |        | 7        | 20        | 6    | 10           | 30       |         |         |
| 217  |        | 10    | 10     | 50           | 6            | 3        |        | 5        | 20        | 0    | 5            | 0        |         |         |
| 218  |        |       | 10     | 12           | 18           | 6        |        | 5        |           | 0    | 1            | 0        |         | 6       |
| 219  |        | 20    | 20     | 50           | 37           | 6        | 20     | 15       | 20        | 20   | 5            | 30       |         | 10      |
| 220  |        |       | 200    | 240          | 133          | 100      |        | 2        | 100       | 500  | 2            | 0        |         | 10      |
| 221  | 200    | 700   | 200    | 300          | 310          | 100      | 50     | 60       | 600       | 80   | 25           | 100      | 25      | 200     |
| 222  | 50     |       | 20     | 300          | 65           | 60       |        | 5        | 100       | 15   | 10           | 8        |         | 60      |
| 223  |        | 100   | 10     | 50           | 24           | 3        | 10     | 7        | 20        | 0    | 5            | 10       | 5       |         |
| 224  | 50     | 60    | 10     | 20           | 10           | 6        | 20     | 15       | 100       | 12   | 5            | 36       | 1       | 2       |
| 225  |        |       | 10     | 20           | 10           | 6        |        | 15       | 100       | 0    | 5            | 0        | 1       | 2       |
| 226  | 20     | 30    | 10     | 10           | 10           | 6        | 2      | 4        | 30        | 5    |              | 0        |         |         |
| 227  |        |       | 10     | 10           | 10           | 6        | 2      | 7        | 30        | 0    |              | 0        |         |         |

**QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS – MARACÁI A TARUMÃ**

| ITEM | MARACÁI | NANTES | OSCAR BRESSANE | PALMITAL | PARAGUAÇU PTA | PAULISTÂNIA | PEDRINHAS PTA | PIRAPOZINHO | PLATINA | QUATÁ | RANCHARIA | TACIBA | TARUMÃ |
|------|---------|--------|----------------|----------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------|-------|-----------|--------|--------|
| 1    | 10      | 6      | 1              | 0        | 50            | 0           | 4             | 10          |         | 8     | 10        |        | 12     |
| 2    | 10      | 6      | 1              | 6        | 50            | 4           | 4             | 10          |         | 8     |           |        | 6      |
| 3    | 25      | 20     | 30             | 50       | 180           | 10          | 25            | 25          | 6       | 20    | 50        | 50     | 40     |
| 4    | 0       | 20     | 0              | 60       | 10            | 10          | 4             | 10          | 2       | 20    |           | 75     | 20     |
| 5    | 70      | 20     | 24             | 0        | 0             | 0           | 50            | 300         | 20      |       |           | 50     | 280    |
| 6    | 10      | 3      | 2              | 12       | 30            | 0           | 30            | 20          | 10      | 10    | 10        | 50     | 60     |



| ITEM | MARACÁI | NANTES | OSCAR BRESSANE | PALMITAL | PARAGUAÇU PTA | PAULISTÂNIA | PEDRINHAS PTA | PIRAPOZINHO | PLATINA | QUATÁ | RANCHARIA | TACIBA | TARUMÃ |
|------|---------|--------|----------------|----------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------|-------|-----------|--------|--------|
| 7    | 0       | 2      | 2              | 10       | 60            | 2           | 1             | 0           | 0       | 6     |           | 10     | 30     |
| 8    | 60      | 12     | 15             | 100      | 60            | 30          | 30            | 40          | 6       | 10    |           | 20     | 40     |
| 9    | 20      | 2      | 1              | 0        | 60            | 2           | 1             | 6           | 2       | 10    | 40        |        | 20     |
| 10   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 0           | 0       | 4     |           |        | 6      |
| 11   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           | 0       | 4     |           | 10     | 8      |
| 12   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           | 0       | 4     |           | 10     | 8      |
| 13   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           |         | 4     |           | 10     | 8      |
| 14   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           |         | 4     |           | 10     | 8      |
| 15   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           |         | 4     |           | 10     | 8      |
| 16   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           |         | 4     | 15        | 10     | 8      |
| 17   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           |         | 4     | 15        | 10     | 8      |
| 18   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 8           |         | 4     |           | 6      | 8      |
| 19   | 100     | 36     | 250            | 2016     | 600           | 20          | 400           | 200         |         | 100   | 80        | 1500   | 250    |
| 20   | 30      | 36     | 0              | 0        | 120           | 0           | 1             | 5           |         | 30    |           |        | 40     |
| 21   | 0       | 12     | 60             | 0        | 60            | 0           | 1             | 60          |         |       |           |        | 40     |
| 22   | 0       | 12     | 60             | 0        | 60            | 0           | 1             | 0           |         | 40    |           |        | 40     |
| 23   | 200     | 50     | 60             | 300      | 3000          | 60          | 150           | 400         | 30      | 200   | 300       | 200    | 600    |
| 24   | 20      | 10     | 5              | 350      | 100           | 0           | 30            | 200         |         | 30    | 15        | 50     | 40     |
| 25   | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 0           | 1             | 5           | 2       | 4     | 10        | 6      | 8      |
| 26   | 10      |        | 1              | 0        | 30            | 0           | 1             | 4           | 2       | 4     | 10        | 6      | 8      |
| 27   | 30      | 6      | 0              | 40       | 50            | 3           | 1             | 30          | 200     | 10    | 500       |        | 40     |
| 28   | 10      | 12     | 5              | 200      | 40            | 0           | 12            | 60          | 4       | 20    |           |        | 20     |
| 29   | 20      | 12     | 10             | 200      | 100           | 50          | 20            | 35          | 6       | 20    |           | 10     | 40     |
| 30   | 50      | 12     | 0              | 0        | 100           | 0           | 12            | 100         |         | 20    | 200       | 100    | 50     |
| 31   | 10      | 12     | 5              | 0        | 50            | 0           | 6             | 10          |         | 20    |           |        | 8      |
| 32   | 50      | 6      | 5              | 20       | 150           | 0           | 6             | 0           | 2       | 10    |           | 10     | 20     |
| 33   | 30      | 12     | 15             | 200      | 100           | 10          | 12            | 30          | 5       | 20    | 50        | 150    | 16     |
| 34   | 0       | 6      | 2              | 0        | 50            | 0           | 12            | 10          | 2       | 10    | 50        |        | 20     |
| 35   | 20      | 6      | 1              | 0        | 200           | 0           | 12            | 5           | 4       | 50    |           | 6      | 50     |
| 36   | 10      | 10     | 0              | 0        | 30            | 10          | 10            | 10          |         | 30    | 15        | 10     | 16     |
| 37   | 50      | 24     | 50             | 100      | 30            | 20          | 50            | 40          | 4       | 20    | 200       |        | 40     |
| 38   | 15      | 24     | 0              | 50       | 30            | 0           | 50            | 10          | 4       | 20    |           | 100    | 60     |
| 39   | 5       | 1      | 1              | 0        | 0             | 0           | 1             | 1           |         | 5     | 8         | 1      | 2      |
| 40   | 3       | 2      | 1              | 0        | 0             | 0           | 1             | 1           |         | 5     |           | 1      | 4      |
| 41   | 50      | 20     | 10             | 0        | 100           | 0           | 6             | 0           | 4       | 100   | 500       | 100    | 80     |
| 42   | 15      | 10     | 12             | 100      | 50            | 20          | 2             | 20          | 4       | 100   | 20        | 50     | 20     |
| 43   | 30      | 5      | 0              | 42       | 20            | 10          | 15            | 10          |         |       | 100       | 15     | 12     |
| 44   | 10      | 20     | 20             | 0        | 100           | 5           | 1             | 20          | 20      | 10    |           |        | 40     |
| 45   | 10      | 20     | 0              | 0        | 100           | 5           | 12            | 20          | 20      | 40    |           | 20     | 40     |
| 46   | 0       | 20     | 5              | 30       | 100           | 5           | 12            | 15          | 10      | 20    | 25        |        | 60     |
| 47   | 30      | 20     | 10             | 30       | 100           | 5           | 1             | 20          | 20      |       |           | 20     | 50     |
| 48   | 50      | 20     | 10             | 30       | 100           | 5           | 1             | 30          | 20      | 30    | 50        | 20     | 50     |
| 49   | 50      | 20     | 10             | 30       | 100           | 5           | 1             | 30          | 20      | 30    | 50        |        | 80     |
| 50   | 50      | 20     | 10             | 30       | 100           | 5           | 1             | 30          | 20      | 30    | 50        |        | 80     |
| 51   | 20      | 4      | 4              | 0        | 50            | 0           | 3             | 6           | 2       |       |           |        | 30     |
| 52   | 10      | 10     | 1              | 0        | 50            |             | 1             | 6           |         | 30    |           |        | 8      |
| 53   | 10      | 10     | 1              | 0        | 50            | 4           | 1             | 6           |         | 30    |           |        | 8      |
| 54   | 10      | 6      | 2              | 0        | 0             | 4           | 6             | 5           |         | 10    | 30        | 10     | 8      |
| 55   | 30      | 40     | 50             | 0        | 500           | 20          | 20            | 50          | 8       | 50    | 50        | 30     | 80     |





| ITEM | MARACÁI | NANTES | OSCAR BRESSANE | PALMITAL | PARAGUAÇU PTA | PAULISTÂNIA | PEDRINHAS PTA | PIRAPOZINHO | PLATINA | QUATÁ | RANCHARIA | TACIBA | TARUMÃ |
|------|---------|--------|----------------|----------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------|-------|-----------|--------|--------|
| 56   | 3       | 2      | 1              | 2        | 30            | 1           | 1             | 1           |         |       | 5         | 3      | 4      |
| 57   | 10      | 6      | 1              | 60       | 100           | 0           | 3             | 20          | 2       | 10    |           |        | 6      |
| 58   | 0       | 5      | 78             | 0        | 0             | 0           | 1             | 3           | 1       |       |           |        | 5      |
| 59   | 0       | 5      | 78             | 0        | 0             | 0           | 1             | 3           |         |       |           |        | 30     |
| 60   | 0       | 5      | 70             | 0        | 0             | 0           | 1             | 3           |         |       |           |        | 50     |
| 61   | 20      | 12     | 5              | 30       | 100           | 10          | 1             | 6           |         | 30    |           |        | 40     |
| 62   | 20      | 12     | 80             | 50       | 200           | 6           | 6             | 30          | 8       | 20    | 60        |        | 40     |
| 63   | 20      | 12     | 70             | 50       | 200           | 0           | 6             | 70          | 2       | 50    | 60        | 100    | 50     |
| 64   | 0       | 12     | 1              | 50       | 60            | 0           | 1             | 3           |         | 3     |           | 3      | 20     |
| 65   | 0       | 12     | 1              | 50       | 60            | 0           | 1             | 3           |         | 3     |           | 3      | 20     |
| 66   | 15      | 12     | 6              | 60       | 60            | 0           | 12            | 15          | 1       | 20    |           | 5      | 40     |
| 67   | 10      | 12     | 0              | 120      | 100           | 0           | 130           | 2           |         | 20    | 50        |        | 120    |
| 68   | 10      | 24     | 0              | 0        | 100           | 0           | 10            | 20          | 2       | 20    | 50        |        | 60     |
| 69   | 0       | 24     | 0              | 500      | 100           | 2           | 300           | 10          | 10      | 40    |           |        | 200    |
| 70   | 30      | 24     | 20             | 500      | 100           | 0           | 100           | 50          | 10      |       | 40        | 20     | 200    |
| 71   | 20      | 10     | 5              | 200      | 100           | 5           | 1             | 5           |         | 20    | 100       | 50     | 60     |
| 72   | 0       | 2      | 0              | 0        | 50            | 0           | 1             | 2           |         | 6     |           |        | 2      |
| 73   | 5.000   | 50     | 2500           | 280000   | 2000          | 0           | 10.000        | 300         | 30      |       |           | 100    | 5000   |
| 74   | 0       | 50     | 0              | 0        | 0             | 0           | 1             | 200         |         |       |           |        | 0      |
| 75   | 150     | 50     | 80             | 0        | 200           | 0           | 100           | 1000        |         | 1000  | 100       |        | 600    |
| 76   | 10      | 10     | 0              | 0        | 15            | 2           | 1             | 0           |         | 6     |           |        | 8      |
| 77   | 10      | 10     | 0              | 0        | 15            | 2           | 1             | 0           |         | 6     |           |        | 8      |
| 78   | 10      | 10     | 0              | 0        | 15            | 2           | 1             | 5           |         | 6     |           |        | 4      |
| 79   | 10      | 10     | 0              | 0        | 15            | 2           | 1             | 5           |         | 6     |           |        | 4      |
| 80   | 10      | 10     | 0              | 0        | 15            | 2           | 1             | 5           |         | 6     |           |        | 4      |
| 81   | 80      | 24     | 12             | 100      | 100           | 20          | 150           | 50          | 6       | 60    | 120       | 30     | 120    |
| 82   | 0       | 24     | 0              | 0        | 100           | 0           | 150           | 50          | 6       |       |           |        | 120    |
| 83   | 70      | 1200   | 3              | 200      | 500           | 0           | 1             | 1000        | 50      |       |           |        | 1000   |
| 84   | 0       | 6      | 0              | 0        | 30            | 0           | 1             | 10          |         |       |           |        | 5      |
| 85   | 20      | 6      | 0              | 40       | 30            | 4           | 10            | 10          | 2       |       | 100       | 50     | 20     |
| 86   | 100     | 6      | 0              | 40       | 30            | 0           | 12            | 20          | 2       | 30    | 100       | 50     | 20     |
| 87   | 0       | 12     | 1              | 30       | 100           | 0           | 12            | 0           | 2       |       | 40        |        | 8      |
| 88   | 10      | 10     | 2              | 0        | 40            | 2           | 1             | 3           |         | 12    | 30        | 5      | 12     |
| 89   | 10      | 10     | 2              | 0        | 40            | 2           | 1             | 3           |         | 12    | 30        | 5      | 12     |
| 90   | 10      | 10     | 2              | 0        | 40            | 2           | 10            | 5           | 2       | 20    | 30        |        | 20     |
| 91   | 70      | 24     | 50             | 0        | 120           | 2           | 60            | 10          |         | 40    |           |        | 12     |
| 92   | 0       | 24     | 48             | 0        | 0             | 0           |               | 10          |         | 200   | 100       | 50     | 40     |
| 93   | 0       | 24     | 0              | 0        | 0             | 0           |               | 35          |         | 200   |           | 50     | 40     |
| 94   | 0       | 24     | 40             | 0        | 0             | 0           |               | 80          |         | 200   |           |        | 40     |
| 95   | 10      | 10     | 0              | 0        | 30            | 2           | 1             | 10          |         | 30    |           | 6      | 20     |
| 96   | 10      | 10     | 10             | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 30    |           | 6      | 20     |
| 97   | 10      | 10     | 0              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 30    |           | 6      | 12     |
| 98   | 10      | 10     | 0              | 0        | 30            | 2           | 1             | 10          |         | 30    |           | 6      | 12     |
| 99   | 10      | 10     | 0              | 0        | 30            | 2           | 1             | 10          |         | 30    |           | 6      | 12     |
| 100  | 50      | 24     | 10             | 50       | 100           | 20          | 50            | 0           |         | 100   | 200       | 50     | 150    |
| 101  | 50      | 24     | 10             | 50       | 100           | 20          | 50            | 30          | 10      | 100   |           | 50     | 160    |
| 102  | 10.000  | 300    | 0              | 300      | 0             | 0           | 1             | 6000        | 50      |       |           |        |        |
| 103  | 10      | 10     | 5              | 0        | 50            | 2           | 1             | 10          |         | 30    | 30        |        | 20     |
| 104  | 10      | 10     | 5              | 0        | 50            | 2           | 1             | 10          |         | 30    | 30        |        | 20     |



| ITEM | MARACÁI | NANTES | OSCAR BRESSANE | PALMITAL | PARAGUAÇU PTA | PAULISTÂNIA | PEDRINHAS PTA | PIRAPOZINHO | PLATINA | QUATÁ | RANCHARIA | TACIBA | TARUMÃ |
|------|---------|--------|----------------|----------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------|-------|-----------|--------|--------|
| 105  | 10      | 10     | 5              | 0        | 50            | 2           | 1             | 5           |         |       |           |        | 12     |
| 106  | 15      | 10     | 5              | 0        | 50            | 2           | 2             | 0           | 2       | 10    |           | 6      | 30     |
| 107  | 15      | 10     | 5              | 0        | 50            | 2           | 2             | 0           | 2       | 10    | 10        | 6      | 30     |
| 108  | 0       | 10     | 5              | 0        | 50            | 2           | 2             | 5           |         | 10    |           | 6      | 20     |
| 109  | 20      | 10     | 2              | 0        | 50            | 2           | 1             | 3           |         | 3     |           |        | 30     |
| 110  | 10      | 10     | 5              | 0        | 50            | 2           | 1             | 3           |         | 6     |           | 6      | 30     |
| 111  | 0       | 10     | 3              | 0        | 50            | 2           | 1             | 3           |         |       |           |        | 30     |
| 112  | 50      | 50     | 50             | 1500     | 500           | 20          | 100           | 140         | 8       | 100   | 80        | 100    | 160    |
| 113  | 120     | 24     | 3              | 260      | 50            | 0           | 25            | 20          | 10      | 10    | 50        | 3      | 40     |
| 114  | 10      | 6      | 2              | 80       | 100           | 0           | 4             | 2           | 4       |       | 15        |        | 30     |
| 115  | 20      | 24     | 5              | 0        | 30            | 0           | 1             | 3           |         | 50    |           |        | 40     |
| 116  | 10      | 2      | 2              | 50       | 100           | 2           | 1             | 2           |         | 6     | 20        | 4      | 20     |
| 117  | 10      | 2      | 0              | 50       | 100           | 2           | 1             | 0           |         | 6     |           | 1      | 12     |
| 118  | 30      | 10     | 4              | 264      | 100           | 20          | 12            | 50          | 8       | 40    |           | 20     | 20     |
| 119  | 25      | 10     | 0              | 264      | 100           | 0           | 12            | 0           | 5       | 30    | 60        | 20     | 30     |
| 120  | 0       | 10     | 15             | 0        | 100           | 0           | 5             | 50          | 4       |       |           |        | 12     |
| 121  | 50      | 10     | 10             | 20       | 30            | 6           | 1             | 10          |         | 30    | 30        | 50     | 60     |
| 122  | 0       | 12     | 15             | 600      | 100           | 10          | 6             | 10          |         | 60    |           | 10     | 100    |
| 123  | 20      | 12     | 0              | 600      | 50            | 0           | 6             | 20          | 10      |       | 30        | 10     | 100    |
| 124  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     | 10        | 1      | 8      |
| 125  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     | 10        | 1      | 8      |
| 126  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     | 10        | 1      | 8      |
| 127  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     | 10        | 1      | 8      |
| 128  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         |       | 10        | 1      | 8      |
| 129  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     | 10        | 1      | 8      |
| 130  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     | 10        | 1      | 8      |
| 131  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         |       |           | 1      | 8      |
| 132  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     | 10        | 1      | 8      |
| 133  | 10      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           |         | 6     |           | 1      | 8      |
| 134  | 15      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           | 1       |       | 10        | 1      | 8      |
| 135  | 15      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           | 2       |       | 10        | 1      | 8      |
| 136  | 15      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           | 2       |       | 10        | 1      | 8      |
| 137  | 15      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           | 2       |       |           | 1      | 8      |
| 138  | 15      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           | 2       |       | 10        | 1      | 8      |
| 139  | 15      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           | 2       |       | 10        | 1      | 8      |
| 140  | 15      | 6      | 1              | 0        | 30            | 2           | 1             | 5           | 2       |       | 10        | 1      | 8      |
| 141  | 15      | 6      | 1              | 130      | 100           | 4           | 10            | 4           | 4       | 6     | 15        | 10     | 24     |
| 142  | 10      | 10     | 30             | 0        | 150           | 10          | 1             | 20          |         |       |           | 3      | 20     |
| 143  | 20      | 10     | 30             | 0        | 150           | 10          | 1             | 20          |         |       | 60        | 3      | 30     |
| 144  | 0       | 6      | 60             | 0        | 0             | 0           | 1             | 5           |         | 60    |           |        | 100    |
| 145  | 0       | 6      | 60             | 0        | 0             | 0           | 1             | 5           |         |       |           |        | 100    |
| 146  | 0       | 6      | 60             | 0        | 0             | 0           | 1             | 5           |         |       |           |        | 100    |
| 147  | 0       | 6      | 0              | 0        | 0             | 0           | 1             | 0           |         |       |           | 20     | 40     |
| 148  | 15      | 24     | 24             | 300      | 100           | 0           | 30            | 20          | 2       |       | 20        | 10     | 40     |
| 149  | 10      | 6      | 12             | 150      | 100           | 6           | 12            | 3           | 2       | 20    |           | 3      | 20     |
| 150  | 20      | 12     | 12             | 150      | 100           | 0           | 24            | 3           | 8       |       | 40        |        | 20     |
| 151  | 0       | 3      | 2              | 0        | 0             | 0           | 100           | 0           |         | 40    |           | 100    | 240    |
| 152  | 0       | 3      | 2              | 0        | 0             | 0           | 1             | 2500        |         |       |           |        | 140    |
| 153  | 10      | 2      | 3              | 0        | 30            | 0           | 1             | 1           |         | 6     | 4         |        | 8      |



| ITEM | MARACÁI | NANTES | OSCAR<br>BRESSANE | PALMITAL | PARAGUAÇU PTA | PAULISTÂNIA | PEDRINHAS PTA | PIRAPOZINHO | PLATINA | QUATÁ | RANCHARIA | TACIBA | TARUMÃ |
|------|---------|--------|-------------------|----------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------|-------|-----------|--------|--------|
| 154  | 0       | 2      | 0                 | 0        | 30            | 0           | 1             | 1           |         |       |           |        | 8      |
| 155  | 0       | 2      | 0                 | 0        | 15            | 0           | 1             | 1           |         |       |           |        | 8      |
| 156  | 10      | 2      | 1                 | 10       | 30            | 0           | 1             | 2           |         | 6     | 4         | 1      | 8      |
| 157  | 0       | 4      | 0                 | 20       | 10            | 0           | 1             | 5           |         |       | 12        |        | 4      |
| 158  | 0       | 4      | 0                 | 20       | 10            | 0           | 1             | 5           |         |       |           |        | 4      |
| 159  | 12.000  | 10     | 0                 | 300      | 200           | 0           | 400           | 0           | 4       | 100   |           | 100    | 800    |
| 160  | 8.000   | 24     | 0                 | 300      | 200           | 0           | 100           | 50          |         | 100   | 100       |        | 100    |
| 161  | 4.000   | 10     | 0                 | 300      | 200           | 0           | 200           | 0           | 4       |       |           | 100    | 100    |
| 162  | 0       | 10     | 0                 | 200      | 50            | 0           | 100           | 0           |         |       |           |        | 300    |
| 163  | 0       | 24     | 0                 | 400      | 100           | 0           | 100           | 20          |         |       |           |        | 50     |
| 164  | 30      | 24     | 200               | 2.000    | 200           | 0           | 450           | 400         | 10      | 300   | 100       | 300    | 400    |
| 165  | 70      | 24     | 200               | 2.000    | 250           | 50          | 400           | 800         | 30      | 400   | 300       | 300    | 400    |
| 166  | 70      | 10     | 300               | 2.000    | 150           | 50          | 0             | 300         | 30      | 600   |           | 300    | 200    |
| 167  | 0       | 20     | 0                 | 0        | 0             | 50          | 300           | 2           |         | 200   |           |        | 60     |
| 168  | 0       | 10     | 0                 | 0        | 0             | 0           | 300           | 2           | 5       | 200   | 100       |        | 20     |
| 169  | 200     | 24     | 40                | 500      | 250           | 200         | 600           | 200         | 100     | 300   | 200       | 150    | 200    |
| 170  | 100     | 24     | 0                 | 500      | 100           | 0           | 1.000         | 700         | 20      | 600   |           | 150    | 100    |
| 171  | 40      | 6      | 12                | 300      | 15            | 10          | 30            | 20          | 5       | 40    | 40        | 50     | 50     |
| 172  | 20      | 6      | 0                 | 200      | 15            | 10          | 20            | 10          | 2       | 40    | 40        | 50     | 50     |
| 173  | 0       | 10     | 0                 | 0        | 0             | 0           | 1             | 5           |         | 6     |           |        | 30     |
| 174  | 20      | 6      | 10                | 100      | 100           | 10          | 300           | 50          | 2       | 30    | 40        | 20     | 100    |
| 175  | 10      | 2      | 2                 | 30       | 100           | 4           | 6             | 6           | 2       | 10    | 20        | 10     | 24     |
| 176  | 50      | 24     | 20                | 300      | 100           | 10          | 24            | 10          | 6       | 40    | 50        | 100    | 80     |
| 177  | 50      | 24     | 0                 | 300      | 100           | 10          | 24            | 10          | 6       | 30    |           |        | 100    |
| 178  | 30      | 24     | 1                 | 200      | 100           | 0           | 100           | 20          | 4       | 50    | 15        |        | 60     |
| 179  | 0       | 100    | 0                 | 2000     | 100           | 0           | 50            | 0           |         |       |           |        | 800    |
| 180  | 250     | 100    | 150               | 2.000    | 100           | 0           | 800           | 1000        | 10      | 200   | 500       | 150    | 400    |
| 181  | 20      | 6      | 3                 | 250      | 100           | 10          | 12            | 4           | 2       | 50    | 10        | 10     | 20     |
| 182  | 5       | 2      | 1                 | 0        | 50            | 0           | 1             | 15          |         | 10    |           |        | 60     |
| 183  | 20      | 24     | 50                | 0        | 30            | 20          | 50            | 15          | 2       | 50    | 30        | 15     | 60     |
| 184  | 10      | 10     | 10                | 0        | 30            | 0           | 10            | 5           | 2       |       |           | 15     | 12     |
| 185  | 20      | 10     | 30                | 30       | 200           | 5           | 200           | 50          | 20      |       |           |        | 60     |
| 186  | 20      | 10     | 30                | 30       | 200           | 5           | 300           | 50          | 10      |       | 40        |        | 100    |
| 187  | 20      | 10     | 10                | 30       | 200           | 5           | 100           | 30          | 10      | 30    | 50        |        | 80     |
| 188  | 20      | 10     | 30                | 0        | 200           | 5           | 200           | 50          | 10      |       |           | 30     | 80     |
| 189  | 20      | 10     | 30                | 0        | 200           | 5           | 300           | 60          | 10      |       | 40        | 30     | 60     |
| 190  | 20      | 10     | 10                | 30       | 200           | 5           | 100           | 30          | 10      |       | 50        |        | 60     |
| 191  | 20      | 10     | 30                | 0        | 200           | 5           | 300           | 60          | 10      |       |           | 30     | 80     |
| 192  | 20      | 10     | 30                | 30       | 200           | 5           | 300           | 20          | 10      |       | 30        | 30     | 80     |
| 193  | 20      | 10     | 10                | 20       | 200           | 5           | 200           | 20          | 10      |       | 40        |        | 80     |
| 194  | 20      | 10     | 30                | 0        | 150           | 5           | 100           | 20          | 10      |       |           | 30     | 80     |
| 195  | 20      | 10     | 30                | 30       | 150           | 5           | 100           | 20          | 10      |       | 30        | 30     | 80     |
| 196  | 20      | 10     | 5                 | 0        | 150           | 5           | 100           | 20          | 10      |       | 30        |        | 80     |
| 197  | 20      | 10     | 30                | 30       | 150           | 5           | 100           | 30          | 10      |       | 40        | 30     | 80     |
| 198  | 20      | 10     | 10                | 30       | 150           | 5           | 100           | 30          | 10      |       | 40        | 30     | 80     |
| 199  | 20      | 10     | 30                | 0        | 100           | 5           | 100           | 10          | 10      |       |           |        | 80     |
| 200  | 20      | 10     | 30                | 0        | 100           | 5           | 100           | 10          | 10      |       | 40        |        | 80     |
| 201  | 20      | 10     | 30                | 0        | 100           | 5           | 100           | 10          | 10      |       | 20        |        | 80     |
| 202  | 20      | 10     | 30                | 0        | 100           | 5           | 100           | 10          | 10      |       | 20        | 30     | 80     |



| ITEM | MARACÁI | NANTES | OSCAR<br>BRESSANE | PALMITAL | PARAGUAÇU PTA | PAULISTÂNIA | PEDRINHAS PTA | PIRAPOZINHO | PLATINA | QUATÁ | RANCHARIA | TACIBA | TARUMÃ |
|------|---------|--------|-------------------|----------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------|-------|-----------|--------|--------|
| 203  | 30      | 6      | 0                 | 50       | 100           | 5           | 6             | 10          |         | 20    | 10        |        | 16     |
| 204  | 30      | 6      | 5                 | 0        | 100           | 5           | 12            | 6           | 2       | 20    | 10        |        | 40     |
| 205  | 10      | 6      | 10                | 0        | 100           | 0           | 6             | 10          |         |       | 20        |        | 40     |
| 206  | 30      | 10     | 10                | 30       | 100           | 0           | 30            | 10          |         | 10    |           | 10     | 12     |
| 207  | 20      | 6      | 0                 | 0        | 50            | 0           | 1             | 0           |         | 6     |           | 10     | 40     |
| 208  | 0       | 6      | 0                 | 0        | 30            | 0           | 1             | 2           |         |       |           |        | 1      |
| 209  | 10      | 6      | 10                | 30       | 100           | 0           | 50            | 2           | 2       | 30    |           | 100    | 20     |
| 210  | 10      | 6      | 10                | 50       | 100           | 0           | 50            | 6           |         | 30    |           | 100    | 20     |
| 211  | 10      | 6      | 10                | 60       | 100           | 0           | 50            | 16          |         | 30    |           | 100    | 40     |
| 212  | 10      | 6      | 10                | 60       | 100           | 0           | 50            | 10          |         | 30    | 20        | 100    | 30     |
| 213  | 20      | 6      | 10                | 0        | 100           | 0           | 50            | 6           | 5       | 30    | 20        |        | 12     |
| 214  | 50      |        | 15                | 10       | 100           | 6           | 1             | 10          |         | 20    | 30        | 50     | 50     |
| 215  | 60      | 6      | 0                 | 200      | 100           | 2           | 12            | 10          | 2       | 6     | 10        | 20     | 90     |
| 216  | 10      | 10     | 12                | 0        | 100           | 10          | 12            | 10          | 2       | 20    | 15        | 10     | 12     |
| 217  | 10      | 10     | 5                 | 0        | 30            | 0           | 6             | 5           |         | 30    |           | 10     | 20     |
| 218  | 10      | 10     | 5                 | 200      | 100           | 0           | 12            | 2           |         | 8     | 10        |        | 20     |
| 219  | 30      | 20     | 30                | 0        | 30            | 20          | 30            | 10          |         | 30    | 20        | 10     | 40     |
| 220  | 50      | 12     | 10                | 0        | 500           | 0           | 2.000         | 6           | 3       | 50    | 20        | 50     | 600    |
| 221  | 250     | 24     | 15                | 400      | 100           | 100         | 100           | 240         | 20      | 400   | 50        | 200    | 300    |
| 222  | 20      | 30     | 5                 | 0        | 100           | 0           | 10            | 3           | 5       | 30    | 4         | 80     | 100    |
| 223  | 10      | 6      | 10                | 0        | 50            | 4           | 12            | 5           |         | 20    | 20        | 10     | 40     |
| 224  | 20      | 12     | 5                 | 100      | 50            | 0           | 1             | 15          | 4       | 5     | 30        |        | 30     |
| 225  | 20      | 12     | 2                 | 100      | 50            | 0           | 1             | 10          | 2       | 5     |           |        | 30     |
| 226  | 10      | 6      | 0                 | 130      | 100           | 0           | 2             | 5           | 5       | 10    |           |        | 20     |
| 227  | 10      | 6      | 0                 | 100      | 100           | 0           | 2             | 5           | 2       | 10    | 15        |        | 30     |



**ANEXO III**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2020 - PROCESSO Nº .../2020**

| DADOS DA LICITANTE                                                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Razão Social:                                                             |                 |
| CNPJ:                                                                     |                 |
| Endereço:                                                                 |                 |
| Município:                                                                | Estado:         |
| CEP:                                                                      | Fone/Fax:       |
| Dados Referentes ao Responsável que assinará a Ata de Registro de Preços: |                 |
| Nome:                                                                     |                 |
| RG nº:                                                                    | CPF nº:         |
| E-mail profissional:                                                      | E-mail pessoal: |
| Telefone:                                                                 | Celular:        |

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futuro fornecimento de material odontológico, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

| PROPOSTA |       |    |                      |                          |                |                      |
|----------|-------|----|----------------------|--------------------------|----------------|----------------------|
| ITEM     | QUANT | UN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | N DE REGISTRO NA ANVISA° | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|          |       |    |                      |                          |                |                      |

Validade da Proposta: ..... (..) dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

....., ..... de ..... de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÕES**

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2020 - Processo nº ../2020

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na Rua/Av. .... nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., por intermédio do seu representante ou procurador, Sr.(º) ....., portador(a) do RG nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Nossos colaboradores, sócios e/ou diretores não ocupam Cargo, Função ou de Assessoramento junto ao CIVAP ou junto a quaisquer dos Municípios participantes desta licitação.

c) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao CIVAP, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ..... de ..... de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2020 - Processo nº ../2020

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade (RG)nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de participação na licitação referenciada e sob as sanções administrativas e as penas da lei cabíveis, que na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, atualizada.

....., ..... de .....de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.





*Cabeçalho do Município*

**(ANEXO VI)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2020**

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2020**

**PROCESSO Nº ...../2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** ....., Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na Rua/Avenida ....., do Município de ...../SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal (?), Senhor(a) ....., portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA:** ....., possuidora do CNPJ nº ....., estabelecida na Rua/Avenida ....., nº ....., no município de ....., Estado de ..... Representante Legal: ....., RG nº ..... e CPF nº .....

**CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR**

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, conforme dados da planilha a seguir:

| ITEM              | QUANT | DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO/REF. | Nº DE REGISTRO<br>ANVISA | VALOR (R\$) |       |
|-------------------|-------|-----------------------------|--------------------------|-------------|-------|
|                   |       |                             |                          | UNIT        | TOTAL |
|                   |       |                             |                          |             |       |
| VALOR TOTAL (R\$) |       |                             |                          |             |       |

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº .../2020 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

**CLÁUSULA II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: - ..... localizada na Rua .....  
..... - ....., no município de .... /SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

## **CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## **CLÁUSULA VII - SANÇÕES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## **CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o Foro de ...../SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

....., ..... de ..... de 2020.



XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX - Prefeito(a) ou ...

RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº .....

Testemunhas:

.....

XXXXXXXXXXXX

RG nº XXXXXXXXXXXX

.....

XXXXXXXXXXXX

RG nº XXXXXXXXXXXX



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** Prefeitura Municipal de ....., CNPJ nº ....., com sede na Rua/Av. ...., no município de ...../SP.

**DETENTORA:** ....., CNPJ nº ....., estabelecida na Rua/Av. ...., no município de ...../....

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2020.**

**OBJETO:** Eventual aquisição de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro R\$ .....

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, ..... de ..... de 2020.

### CONTRATANTE:

- Nome e cargo: ..... - Prefeito(a) Municipal
- E-mail institucional: .....
- E-mail pessoal: .....
- Assinatura:

.....

RG nº .....

### CONTRATADA:

- Nome e cargo: ..... - Representante
- E-mail institucional: .....
- E-mail pessoal: .....
- Assinatura:

.....

RG nº .....



## **ANEXO VII**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

**\*\*\* MODELO FORNECIDO EM MEIO DE ARQUIVO DIGITAL \*\*\***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 10/2020**

O conteúdo deste anexo é disponibilizado apenas em formato digital, seja por meio de mídia virgem ou através de download a ser realizado no site oficial do Consórcio ([www.civap.com.br](http://www.civap.com.br)), conforme descrito nas cláusulas 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do ato convocatório.

É importante observar que a licitante deverá fornecer a proposta tanto em meio digital como impresso, conforme previsto na cláusula 5.1.